

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE



INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/06/2014

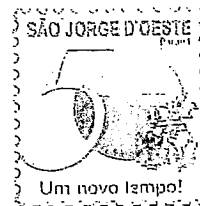
Terra dos Lances do Leste



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



Portaria nº 965/2014

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.



Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, para o mandato de um ano, conforme segue:

Presidente	Diogo de Oliveira
Secretário	Lurdes J. S. Colla
Membro	Simone Franceschina
Suplente	Liomar Siega
Suplente	Ivanir da Silva

A presente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 51º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



00002

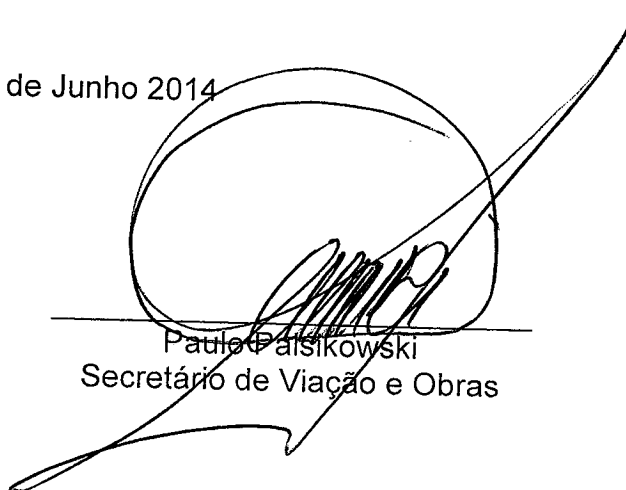
Memorando nº 106/2014

Da: Secretaria de viação e desenvolvimento urbano
Para: Compras/Licitações



Vimos por meio deste solicitar abertura de licitação para fornecimento de peças de reposição originais, motor e serviços de mão-de-obra, para recuperação da escavadeira hidráulica PC 150 KOMATSU, desta secretaria.

São Jorge D'Oeste 16 de Junho 2014



Paulo Paisikowski
Secretário de Viação e Obras



C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA :
SITUACAO : 1-EFETUADO 26373/00 18/06/2014 HORARIO : 17

CAMPO LARGO, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

CLIENTE..... C00255-SAO JORGE DO OESTE PREFEITURA
CONTATO..... SR.LIOMAR
CNPJ/CPF.... 76.995.380/0001.03 IE/RG.: ISENT0
ENDERECO.... AV IGUACU, 281, PREDIO
CIDADE..... SAO JORGE D OESTE /PR CEP.... 85575.000 TELEFONE:046-3534.1388
TRANSP..... T00002-PRINC.CAMPOS FAX.....:000- 000.0000

Atendendo seu pedido, segue abaixo precos e demais condicoes para fornecimento dos seguintes produtos :

Seq-Produto	Local	Ped	Qtde	Ate	Preco_Un	Preco_Tot	Icms_ST
1 3676056RXE	MOTOR 37-00	1*	1	1	14.500,00	14.500,00	
2 600-181-6550E	ELEM.EXTERN 32-00	1	1	1	94,50	94,50	
3 600-181-6560E	ELEM.INTERN 32-00	1	1	1	58,57	58,57	
4 6732-71-6111E	FILTRO COMB 01A02	1	1	1	21,78	21,78	
5 6732-71-6120	FILTRO COMB 27A02	1	1	1	35,31	35,31	
7 21K-60-B1250E	ELEM.TANQUE 21A04	1	1	1	72,77	72,77	
8 43540855	15W40 OLEO 32-00	1	1	1	276,85	276,85	
9 43346855	HO46 HIDRAU 32-00	10	10	10	218,48	2.184,80	
10 43330855	TO30 DIFERE 32-00	1	1	1	309,49	309,49	
11 600-411-1113E	ANTICONGELA 32-00	2	2	2	273,16	546,32	
12 52890817	GRAXA S2 V2 32-00	1*	1	1	416,93	416,93	
13 6150-11-5511.	SILENCIOSO 35-00	1	1	1	980,58	980,58	
14 615-01-15710.	JUNTA	1*	1	1	15,90	15,90	
15 6732-61-3420E	ROLAMENTO 22B10	1*	1	1	265,56	265,56	
16 6732-61-4110E	POLIA TENS. 06A06	1	1	1	346,94	346,94	
17 600-625-6620	VENTILADOR 36-00	1*	1	1	723,95	723,95	
18 103-01-31120.	COXIM 23E04	8*	8	8	98,00	784,00	
19 06045-06012.	ROLAMENTO 18C07	1*	1	1	95,20	95,20	
20 04064-06020.	ANEL TRAVA	1*	1	1	2,70	2,70	
21 04065-09530	ANEL TRAVA 10B09	1*	1	1	7,96	7,96	
22 6732-11-5530.	PARAFUSO 24B06	12*	12	12	3,50	42,00	
23 6736-11-4610	BRACADEIRA 10B04	1*	1	1	34,08	34,08	
24 6735-51-8150E	BRACADEIRA 07C03	1*	1	1	5,12	5,12	
25 6732-81-8820	PORCA 24D16	3#	3	3	9,50	28,50	
26 6732-81-8810.	PARAFUSO	4*	4	4	4,97	19,88	
27 6732-62-1610E	TERMOSTATO 08B05	1	1	1	107,97	107,97	

□

C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA : 2
SITUACAO : 1-EFETUADO 26373/00 18/06/2014 HORARIO : 17:34

-----Qtde-----

000004



Seq-Produto	Local	Ped	Ate	Preco_Un	Preco_Tot	Icms
28 6732-61-6420E JUNTA		1	1	5,20	5,20	
29 6742-01-5158 JUNTA	10C04	1*	1	26,22	26,22	
30 6732-21-4160 ANEL	02D12	1*	1	0,97	0,97	
31 6736-71-6220 ANEL RETANG	04B01	1*	1	1,50	1,50	
32 6736-71-6230. ANEL		1*	1	0,89	0,89	
33 6735-71-6520E TUBO	05D03	1*	1	47,54	47,54	
34 6735-82-6820 JUNTA	04G02	2	2	41,37	82,74	
35 700-86-BK010. REP.COM.LE	23B14	1	1	1.100,00	1.100,00	
36 700-85-BK010. REP.COM.LD	23A04	1*	1	1.000,00	1.000,00	
37 707-98-38520. REP.LANCA P	23A06	2*	2	760,00	1.520,00	
38 707-99-46200. REPARO	22B03	1	1	815,00	815,00	
39 707-98-37110. REP.CACAMBA	23C02	1*	1	765,00	765,00	
40 707-52-90500 BUCHA	21C09	3*	3	50,82	152,46	
41 707-52-90600 BUCHA	19A05	1*	1	73,92	73,92	
42 07177-07030 BUCHA	20B03	1	1	37,80	37,80	
43 708-25-BK010. REP.BOMBA P	23B02	1*	1	980,00	980,00	
44 203-60-31160E TUBO VINIL	09D08	1	1	10,29	10,29	
45 203-60-31100E COTOVELO	09C14	2*	2	82,79	165,58	
47 07289-00095E BRACADEIRA	20C06	2*	2	34,95	69,90	
48 21P-06-21140 CHICOTE	07F03	1*	1	4.427,89	4.427,89	
49 21K-06-39132 CHICOTE	03E04	1	1	1.294,88	1.294,88	
50 21K-06-39210 CHICOTE		1*	1	8.781,30	8.781,30	
52 417-06-B1940E BATERIA 65A	28G05	2	2	328,16	656,32	
53 08000-00000E TERMINAL	24C15	2*	2	21,76	43,52	
54 08000-00001E TERMINAL (-	11B12	2#	2	21,76	43,52	
55 124-06-64321E INTERRUPTOR		1*	1	983,39	983,39	
57 20Y-06-11382 CHICOTE CAB	09A04	1*	1	59,91	59,91	
58 703-08-95620 RETENTOR	11A01	6*	6	137,83	826,98	
59 703-08-96510. ANEL	19B06	1*	1	113,48	113,48	
60 07000-12105E ANEL	02C01	1	1	7,44	7,44	
61 07000-13025E ANEL	02D01	40*	40	1,51	60,40	
62 07000-13028E ANEL	02C02	10	10	1,66	16,60	
63 07000-11009 ANEL	03D03	10	10	2,36	23,60	
64 07000-13030 ANEL	02A01	30#	30	1,76	52,80	
65 07002-12434 ANEL	02D04	16	16	2,59	41,44	
66 07002-13334 ANEL	02B03	30#	30	1,42	42,60	
67 07002-11423 ANEL	02D09	10	10	0,95	9,50	
68 07000-12085E ANEL	02B13	3	3	6,13	18,39	
69 07000-15220. ANEL	02E04	1*	1	5,98	5,98	
70 07000-13035. ANEL	03C13	8#	8	2,36	18,88	

C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA : 3

SITUACAO : 1-EFETUADO 26373/00 18/06/2014 HORARIO : 17:34

Seq-Produto	Local	Ped	Ate	Preco_Un	Preco_Tot	Icms_ST
71 07002-14234 ANEL	02C13	1	1	3,72	3,72	
72 07000-13032E ANEL	03B06	6#	6	1,76	10,56	
73 21K-70-23160. ANEL	03F02	2*	2	7,96	15,92	
74 07002-12034 ANEL	02D18	44#	44	1,65	72,60	
75 20G-62-K2521 ANEL	03D08	8#	8	11,27	90,16	
76 07005-01412E ARRUELA	08D08	2	2	4,22	8,44	
77 20E-60-K2850. RETENTOR	22B06	1	1	384,77	384,77	
79 702-16-57430 RETENTOR	11D24	8*	8	75,26	602,08	
80 07000-12020E ANEL	02B01	16#	16	1,41	22,56	



81	07000-12018	ANEL	02D09	8#	8	0,95	7,60
82	07000-12015	ANEL	02D09	12*	12	0,70	8,40
83	21K-62-34880E	MANGUEIRA		1*	1	493,20	493,20
84	21K-62-39160E	MANGUEIRA		1*	1	478,19	478,19
85	21K-62-B2280	MANGUEIRA	10E01	1*	1	438,81	438,81
86	21K-62-B2320	MANGUEIRA	06F04	1*	1	417,25	417,25
87	07096-20511E	MANGUEIRA		2*	2	364,93	729,86
88	21K-03-39420E	MANGUEIRA		1*	1	51,35	51,35
90	21K-03-B2130E	MANGUEIRA	11E01	1*	1	29,96	29,96
91	07260-20945	MANGUEIRA	07B06	1*	1	32,34	32,34
92	203-03-56280	MANGUEIRA	19A06	1*	1	24,80	24,80
93	07270-00895E	MANGOTE DE		1	1	8,25	8,25
96	07288-01029E	MANGUEIRA		1*	1	177,28	177,28
97	21K-62-K1180E	MANGUEIRA		4*	4	604,00	2.416,00
98	21K-62-B1980E	MANGUEIRA		2*	2	208,64	417,28
99	07102-20418E	MANGUEIRA	01F03	2*	2	202,90	405,80
100	6732-51-8140	MANGUEIRA	05B03	1*	1	22,37	22,37
101	07102-21005	MANGUEIRA	10F04	1*	1	178,44	178,44
105	07102-20512	MANGUEIRA	18C01	1*	1	214,71	214,71
106	07102-20606E	MANGUEIRA	21A02	1*	1	217,60	217,60
108	07102-20207E	MANGUEIRA		3#	3	101,07	303,21
109	07102-20208E	MANGUEIRA		3*	3	115,52	346,56
110	07098-00610E	MANGUEIRA	08G04	3#	3	446,69	1.340,07
111	203-62-57371	MANGUEIRA	05F02	1*	1	335,49	335,49
112	07098-00608E	MANGUEIRA	19E03	1	1	358,96	358,96
113	203-62-K2960E	MANGUEIRA	22F03	2*	2	262,69	525,38
114	21K-62-34590E	MANGUEIRA	03G02	2*	2	315,34	630,68
115	21K-62-34610E	MANGUEIRA		2*	2	229,19	458,38
126	203-60-52140	TUBO	08A08	1*	1	44,86	44,86
127	21K-25-33100.	COROA GIRO	27-00	1*	1	14.200,00	14.200,00
128	203-30-51160	VEDADOR	20G02	1*	1	357,59	357,59

[]

C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA : 4
SITUACAO : 1-EFETUADO 26373/00 18/06/2014 HORARIO : 17:34

Seq-Produto	Local	Ped	Ate	Preco_Un	Preco_Tot	Icms_ST
129 203-30-51171	VEDADOR 10F02	1	1	805,00	805,00	
132 21K-03-33290.	COXIM	1*	1	59,82	59,82	
133 203-03-56340.	COXIM	2*	2	60,00	120,00	
135 01435-01235E	PARAFUSO	2*	2	7,27	14,54	
137 07289-00055E	GRAMPO 05B14	3#	3	7,95	23,85	
138 208-09-11120.	BRACADEIRA	1*	1	4,40	4,40	
139 07281-00419	BRACADEIRA 04B05	2*	2	4,75	9,50	
140 07281-00197.	ABRACADEIRA	4*	4	5,66	22,64	
141 206-03-43340E	BRACADEIRA 01C15	2	2	3,49	6,98	
142 20Y-06-15240	TANQUE EXPA 11A06	1	1	215,00	215,00	
143 07285-00095	BRACADEIRA 06C15	1*	1	20,10	20,10	
144 20Y-04-11160.	TAMPA 23C04	1	1	146,86	146,86	
146 21T-06-32810	FAROL 17A01	2	2	250,00	500,00	
147 203-62-42770E	COXIM 11B02	12*	12	11,93	143,16	
148 20Y-54-13861	CONTROLE 19C16	1*	1	500,00	500,00	
149 566-54-24260	BASE 19D14	1*	1	66,74	66,74	
150 566-54-24270	ESPELHO DA 06D22	1*	1	30,00	30,00	
151 20Y-54-13390	FECHADURA 07A08	1*	1	180,00	180,00	
152 20Y-54-14520	FECHADURA	1*	1	246,75	246,75	



153	203-43-41340E	MANOPLA	08B05	1	1	178,00	178,00
154	21K-70-31310	PINO	05G02	1*	1	832,00	832,00
155	203-46-56260.	PINO		2*	2	199,80	399,60
156	21K-70-31370E	ESPACADOR	21B03	4#	4	10,32	41,28
159	203-70-41460.	CALCO	18B03	6*	6	5,12	30,72
160	21K-70-31390.	BUCHA PC150	23D02	2*	2	180,76	361,52
161	07145-00080.	RETENTOR	23C06	8*	8	23,08	184,64
162	21K-70-31360.	PINO PC		1*	1	526,36	526,36
163	203-70-24170.	CALCO		12*	12	5,12	61,44
164	21K-70-31170.	PINO		1*	1	507,87	507,87
165	21K-70-21170	PINO	26E02	1*	1	376,53	376,53
166	21K-70-32120	BUCHA BRACO	26A03	1*	1	170,00	170,00
167	21K-70-12170.	BUCHA PC150	26A03	2*	2	153,04	306,08
168	21K-70-22130.	BUCHA	22D02	2*	2	298,40	596,80
169	21K-70-12180.	RETENTOR	23B04	12#	12	13,12	157,44
170	07020-00900.	GRAXEIRA		3*	3	6,85	20,55
171	07020-00000E	GRAXEIRA	08A04	10	10	2,50	25,00
172	21K-70-22120.	PINO		1*	1	320,00	320,00
173	21K-70-12151.	PINO		1*	1	280,00	280,00
174	21K-70-22150	ESPACADOR	10C12	1	1	11,25	11,25
175	707-76-70330.	BUCHA		2*	2	165,97	331,94

□

C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA : 5
SITUACAO : 1-EFETUADO 26373/00 18/06/2014 HORARIO : 17:34

Seq-Produto	Local	Ped	Ate	Preco_Un	Preco_Tot	Icms_ST
-----Qtde-----						
176 707-76-70230	BUCHA 26B03	1*	1	98,00	98,00	
177 707-76-80230.	BUCHA 26C04	2*	2	158,22	316,44	
178 07020-00675.	GRAXEIRA	2*	2	6,85	13,70	
179 707-76-70370.	BUCHA 22C04	1*	1	146,04	146,04	
180 21K-70-23220	PINO 06F01	1*	1	250,00	250,00	
181 21K-70-23190.	PINO PC150/ 19F02	1*	1	400,00	400,00	
182 21K-70-23140.	PINO PC150/ 26C01	2*	2	400,00	800,00	
183 21K-70-13150	BUCHA 26B03	1*	1	145,00	145,00	
184 01019-11640.	PARAFUSO	1	1	10,82	10,82	
185 01011-81660E	PARAFUSO 28C11	1	1	19,05	19,05	
186 01011-61690.	PARAFUSO	1*	1	22,35	22,35	
187 01580-11613.	PORCA	8*	8	1,12	8,96	
188 21K-70-23130.	ESPACADOR	1*	1	159,08	159,08	
189 01802-02262.	PARAFUSO 27F04	8	8	8,33	66,64	
190 01803-02228.	PORCA 24E02	8	8	4,38	35,04	
191 21K-70-23150.	ESPACADOR	1*	1	290,51	290,51	
192 21K-70-23170E	PLACA 26C04	1*	1	171,26	171,26	
194 21K-70-23230E	CALCO 1.0mm 08B03	1	1	9,44	9,44	
195 01010-81665E	PARAFUSO 28C01	4	4	7,95	31,80	
196 21K-70-32120.	BUCHA PC150	1*	1	170,00	170,00	
197 707-76-70230.	BUCHA 26B01	1	1	98,00	98,00	
202 3905364	TUBO SUPRIM 21C14	1*	1	42,00	42,00	
203 707-76-70230E	BUCHA 26B03	1	1	98,00	98,00	
204 21K-70-13150E	BUCHA 26B03	3#	3	145,00	435,00	
205 6732-81-3440E	CORREIA 01C12	1	1	96,83	96,83	
206 01010-81080	PARAFUSO 28D03	1	1	5,74	5,74	
207 203-43-56490	PARAFUSO 27D03	1	1	1,24	1,24	
208 21P-27-K1590	ANEL 02B11	2*	2	17,39	34,78	
210 07058-20000	CJ.PRE-FILT 10B10	1*	1	984,55	984,55	

- 00007



211	07000-15220	ANEL	02E02	1	1	46,00	46,00
212	708-2L-32150	ROLAMENTO	22B15	1	1	494,55	494,55
213	708-25-00400.	BLOCO		1*	1	1.980,00	1.980,00
214	708-25-13470	PARAFUSO	28B06	8*	8	9,66	77,28
215	01643-30623	ARRUELA	24D07	8#	8	2,12	16,96
216	708-2E-12260	ROLAMENTO	22B07	2*	2	206,92	413,84
217	708-25-00410.	BLOCO		1*	1	1.978,00	1.978,00
218	07099-00608.	MANGUEIRA	08G04	1*	1	270,32	270,32
219	21K-62-34380E	MANGUEIRA		2*	2	418,04	836,08
220	203-62-57761.	MANGUEIRA		1*	1	379,22	379,22
221	07098-00606E	MANGUEIRA		1*	1	446,12	446,12

□

C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA : 6

SITUACAO : 1-EFETUADO 26373/00 18/06/2014 HORARIO : 17:34

Seq-Produto-----		Local-----	Ped-----	Ate-----	Preco_Un	Preco_Tot	Icms_ST
-----Qtde-----							
223	07102-20405	MANGUEIRA	04E03	1*	1	85,59	85,59
225	21K-01-39410E	MANGUEIRA		1*	1	295,57	295,57
227	21K-01-B2120.	TUBO		1*	1	130,00	130,00
228	203-60-56250.	ELEMENTO PC	18E04	1*	1	171,40	171,40
229	12R-60-11230	MOLA	01B14	1*	1	24,33	24,33
230	708-23-18272.	VALV.SOLEN.		1*	1	1.019,38	1.019,38
231	702-16-53190.	COIFA		2*	2	31,70	63,40
232	07000-12070	ANEL	03C09	2#	2	7,08	14,16
233	21P-60-K2270	ANEL	03B07	2*	2	0,01	0,02
234	07097-00610E	MANGUEIRA		2*	2	383,66	767,32
235	20Y-62-18640E	MANGUEIRA A		2*	2	100,31	200,62
236	20Y-62-18920E	MANGUEIRA		2*	2	186,24	372,48
237	20Y-62-18660E	MANGUEIRA		4*	4	181,32	725,28
238	20Y-62-18650E	MANGUEIRA		2*	2	162,78	325,56
239	20Y-62-18670E	MANGUEIRA		2*	2	170,35	340,70
240	203-62-52250	MANGUEIRA		1*	1	147,79	147,79
241	07102-20207.	MANGUEIRA		1*	1	148,20	148,20
242	07102-20209E	MANGUEIRA		1*	1	131,17	131,17
243	203-62-52290E	MANGUEIRA	04E03	5#	5	102,97	514,85
244	203-62-52270E	MANGUEIRA		1*	1	124,92	124,92
245	203-62-58310E	COXIM		2*	2	5,22	10,44
246	203-62-43410.	COXIM		2*	2	119,72	239,44
247	21P-26-K0180	EIXO MECANI	25D02	1*	1	4.974,38	4.974,38
248	21P-26-K0160.	PORCA		1*	1	79,04	79,04
249	21P-26-K1220.	ANEL	03B07	1*	1	33,54	33,54
250	21K-26-B7190	ENGRENAGEM	08B04	1*	1	919,28	919,28
251	21P-26-K1410	ANEL	03B09	1	1	13,04	13,04
252	21P-26-K1310.	ANEL	03C13	2*	2	35,58	71,16
253	21P-26-K1370	ANEL	03C01	1*	1	85,00	85,00
254	21P-26-K1380.	ANEL	03B10	1*	1	2,54	2,54
255	21K-26-B1260	ANEL	03B01	1*	1	23,91	23,91
256	21K-03-33290	COXIM	11C03	1*	1	271,75	271,75
257	07102-21004E	MANGUEIRA		1*	1	187,23	187,23
258	07102-20215	MANGUEIRA	06F04	1*	1	107,37	107,37
259	418-62-11550E	MANGUEIRA	08E01	2*	2	86,90	173,80
261	07102-20221E	MANGUEIRA		1*	1	133,29	133,29
262	07102-20307E	MANGUEIRA		1*	1	86,92	86,92
263	07102-20314E	MANGUEIRA	09E02	1*	1	154,15	154,15
264	21K-62-B2070E	MANGUEIRA		1*	1	150,93	150,93

265 07096-00207E MANGUEIRA 1* 1 106,38 106,38

□



C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA : 7
SITUACAO : 1-EFETUADO 26373/00 18/06/2014 HORARIO : 17:34

Seq-Produto	Local	Ped	Ate	Preco_Un	Preco_Tot	Icms_ST
266 07086-00209E	MANGUEIRA	1*	1	117,35	117,35	
267 21P-26-K1140	CJ. 3 ANEIS 19B10	1*	1	269,00	269,00	
268 21P-26-K1410.	ANEL	1*	1	30,78	30,78	
269 21P-26-K1370.	ANEL 02B06	1*	1	51,48	51,48	
270 6732-81-8220E	BRACADEIRA 09B16	1	1	77,95	77,95	
271 21P-26-K0190.	ESPACADOR 23C13	1*	1	74,48	74,48	
273 01643-31645E	ARRUELA PLA 24C05	4	4	2,92	11,68	
274 21P-26-K1230	RETENTOR 07B09	1*	1	81,51	81,51	
275 20Y-43-16550	BOTAO 06B16	1*	1	65,45	65,45	
276 20Y-62-22951	MANGUEIRA 11G04	2#	2	265,85	531,70	
277 21K-62-B2230E	MANGUEIRA	1*	1	352,81	352,81	
278 203-43-56242E	CABO 10F04	1*	1	231,45	231,45	
279 203-43-56262E	CABO	1*	1	231,45	231,45	
280 20Y-43-16580	BANDEJA 17E01	1*	1	247,07	247,07	
281 08160-62430E	BUZINA (AGU	1*	1	207,78	207,78	
282 201-03-51310	TAMPA DO RA 08C03	1*	1	272,70	272,70	
283 206-01-A1141	SENSOR	1*	1	1.800,00	1.800,00	
284 21K-62-33210E	MANGUEIRA 20A02	1*	1	539,66	539,66	
285 07000-12011	ANEL 02D06	4	4	3,07	12,28	
286 20Y-54-11580	ROLDANA 06D10	2*	2	38,87	77,74	
287 20Y-54-11570	ROLDANA 07D17	2	2	47,66	95,32	
288 21K-60-B1860	ANEL 03C01	1*	1	4,35	4,35	
289 07000-13035	ANEL 02B09	2	2	3,08	6,16	
291 07001-02016E	ANEL TEFLON 06D09	1*	1	3,38	3,38	
292 20Y-54-53520	LAMPADA 05C09	1	1	316,40	316,40	
293 07000-F2016	ANEL 03D06	1*	1	18,75	18,75	

-----Pedido -----Atendido
TOTAL DE PECAS : 113.130,98 113.130,98
DESCONTO :
TOTAL ICMS-ST :

TOTAL GERAL -----> 113.130,98 113.130,98

CONDICOES GERAIS:

A) CONDICAO DE PAGAMENTO : 28 DIAS DA DATA DA N.F.

OBSERVACOES :

COTADO SOMENTE PECAS GENUINAS KOMATSU
ENTREGA IMEDIATA / SALVO VENDA PREVIA

□

C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA : 8

SITUACAO : 1-EFETUADO

26373/00

18/06/2014 HORARIO



ATENCIOSAMENTE

C. LARGO
Vendedor.:EDUARDO RODRIGO MARCONDES
E-Mail...:eduardo.pecas@vianmaq.com
Site.....:www.vianmaq.com.br /
Telefone.: (41) - 3555.2161

Cliente :SAO JORGE DO OESTE PREFEITURA
Telefone.: (46) - 3534.1388
E-Mail...:46 9912-1040 sandro finance
Site.....:

DSE- 010/14

Campo Largo, 30 de Janeiro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE
São Jorge do Oeste - PR



Prezados Senhores:

Ref.: Escavadeira Hidráulica – PC 150SE-5 – serie B1927

Apresentamos abaixo orçamento estimado de peças e mão de obra para recuperação:

1. Peças a serem aplicadas, conforme relação anexa: R\$ 113.130,98 (Cento e treze mil e cento e trinta reais e noventa e oito centavos).

2. Serviços a executar:

2.1. Motor diesel: Substituição completa de todos os filtros e lubrificantes. R\$ 900,00

2.2. Bomba e bicos injetores: Remoção e inspeção. R\$ 4.500,00

2.3. Comandos hidráulicos: Remoção, desmontagem, troca de reparos, montagem e recolocação na máquina. R\$ 2.000,00

2.4. Cilindros Hidráulicos: Remoção, desmontagem, troca do reparos e recolocação na máquina. R\$ 1.000,00

2.5. Bomba hidráulica principal: Remoção, desmontagem, troca de reparos somente para correção de vazamentos. OBS.: Não inclui recondicionamento. R\$ 2.500,00

2.6. Sistema elétrico: Inspeção, substituição, chicotes e componentes elétricos e teste de funcionamento. R\$ 2.500,00

2.7. Junta Giratória: Remoção, desmontagem, troca de reparos e recolocação na máquina. R\$ 1.000,00

2.8. Mangueiras hidráulicas: Remoção e substituição. R\$ 1.000,00

2.9. Tubos hidráulicos: Remoção e substituição. R\$ 1.500,00

2.10. Coroa de Giro: Remoção e substituição. R\$ 1.500,00

2.11. Caçamba: Remoção, troca de chapas laterais, chapa do fundo, embuchamento com pinos e buchas, enchimento de solda e usinagem dos olhais de articulação, caçamba embuchamento completo da lança e braço. R\$ 7.000,00

2.12. Cabine: Recuperação da porta, trocar vidro inferior, forro do teto, forro da porta, lanternagem geral da cabine (incluso as peças). R\$ 9.100,00

2.13. Trocar longarina do chassi amassada lado esquerdo e direito. R\$ 3.000,00

2.14. Soldas diversas: Corrigir trinca no braço trincado, corrigir trinca no pé da lança, materiais de solda e mão de obra. R\$ 3.000,00

2.15. Pintura: Completa da máquina e instalação de logotipo padrão fábrica. Obs.: Não inclui recuperação da lataria. R\$ 8.500,00

2.16. Desmontagem e montagem de 01 par de correntes para troca de vedação. R\$ 1.000,00

TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

3. **VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO** : R\$ 163.130,98 (Cento e sessenta e três mil e cento e trinta reais e noventa e oito centavos).

VALIDADE: 10 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 dias.

GARANTIA: 90 dias para peças e mão de obra aplicada nos reparos.

Atenciosamente

ENG. CELSO K. KUREBAYASHE
GERENTE DE SERVIÇOS
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

00011



Memorando nº 0231/2014

Da: Secretaria de Administração

Para: Setor de Compras/licitações



Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Inexigibilidade**, para:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

Lote	Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Motor 3676056 RXE	und	1	14.500,00	14.500,00
	2	Elemento externo 600-181-6550E	und	1	94,50	94,50
	3	Elemento interno 600-181-6560E	und	1	58,57	58,57
	4	Filtro comb 6732-716111E	und	1	21,78	21,78
	5	Filtro comb 6732-71-6120	Und	1	35,31	35,31
	6	Elem. Tanque 21K-60-B1250E	Und	1	72,77	72,77
	7	Oleo 15W40	Balde	1	276,85	276,85
	8	Oleo Hidraulico H046	Balde	10	218,48	2.184,80
	9	Oleo diferencial T030	Balde	1	309,49	309,49
	10	Anticongelante 600-411-1113E	Balde	2	273,16	546,32
	11	Graxa S2 V2	Balde	1	416,93	416,93
	12	Silencioso 6150-11-5511	Und	1	980,58	980,58
	13	Junta 615-01-15710	Und	1	15,90	15,90
	14	Rolamento 6732-61-3420E	Und	1	265,56	265,56
	15	Polia tens. 6732-61-4110E	Und	1	346,94	346,94
	16	Ventilador 600-625-6620	Und	1	723,95	723,95
	17	Coxim 103-01-31120	Und	8	98,00	784,00
	18	Rolamento 06045-06012	Und	1	95,20	95,20
	19	Anel trava 04064-06020	Und	1	2,70	2,70
	20	Anel trava 04065-09530	Und	1	7,96	7,96
	21	Parafuso 6732-11-5530	und	12	3,50	42,00
	22	Braçadeira 6736-11-4610	Und	1	34,08	34,08



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



23	Braçadeira 6735-51-8150E	Und	1	5,12	5,12
24	Porca 6732-81-8820	Und	3	9,50	28,50
25	Parafuso 6732-81-8810	Und	4	4,97	19,88
26	Termostato 6732-62-1610E	Und	1	107,97	107,97
27	Junta 6732-61-6420E	Und	1	5,20	5,20
28	Junta 6742-01-5158	Und	1	26,22	26,22
29	Anel 6732-21-4160	Und	1	0,97	0,97
30	Anel tetang. 6736-71-6220	Und	1	1,50	1,50
31	Anel 6736-71-6230	Und	1	0,89	0,89
32	Tubo 6735-71-6520	Und	1	47,54	47,54
33	Junta 6735-82-6820	Und	2	41,37	82,74
34	Rep. COM. LE. 700-86-BK010	Und	1	1.100,00	1.100,00
35	Rep. COM. LD. 700-85-BK010	Und	1	1.000,00	1.000,00
36	Rep. Da Lança 707-98-38520	Und	2	760,00	1.520,00
37	Reparo 707-99-46200	Und	1	815,00	815,00
38	Rep. Da Caçamba 707-98-37110	Und	1	765,00	765,00
39	Bucha 707-52-90500	Und	3	50,82	152,46
40	Bucha 707-52-90600	Und	1	73,92	73,92
41	Bucha 07177-07030	Und	1	37,80	37,80
42	Rep. Da Bomba 708-25-BK010	Und	1	980,00	980,00
43	Tubo Vinil 203-60-31160E	Und	1	10,29	10,29
44	Cotovelo 203-60-31100E	Und	2	82,79	165,58
45	Braçadeira 07289-00095E	Und	2	34,95	69,90
46	Chicote 21P-06-21140	Und	1	4.427,89	4.427,89
47	Chicote 21K-06-39132	Und	1	1.294,88	1.294,88
48	Chicote 21K-06-39210	Und	1	8.781,30	8.781,30
49	Bateria 65 A 417-06-B194E	Und	2	328,16	656,32
50	Terminal 08000-00000E	Und	2	21,76	43,52
51	Terminal 08000-00001E	Und	2	21,76	43,52
52	Interruptor 124-06-64321E	Und	1	983,39	983,39
53	Chicote cab. 20Y-06-11382	Und	1	59,91	59,91
54	Retentor 703-08-95620	Und	6	137,83	826,98



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



55	Anel 703-08-96510	Und	1	113,48	113,48
56	Anel 07000-12105E	Und	1	7,44	7,44
57	Anel 07000-13025E	Und	40	1,51	60,40
58	Anel 07000-13028E	Und	10	1,66	16,60
59	Anel 07000-11009	Und	10	2,36	23,60
60	Anel 07000-13030	Und	30	1,76	52,80
61	Anel 07002-12434	Und	16	2,59	41,44
	Anel 07002-13334	Und	30	1,42	42,60
	Anel 07002-11423	Und	10	0,95	9,50
	Anel 07000-12085E	Und	3	6,13	18,39
	Anel 07000-15220	Und	1	5,98	5,98
	Anel 07000-13035	Und	8	2,36	18,88
	Anel 07002-14234	Und	1	3,72	3,72
	Anel 07000-13032E	Und	6	1,76	10,56
	Anel 21K-70-23160	Und	2	7,96	15,92
	Anel 07002-12034	Und	44	1,65	72,60
	Anel 20G-62-K2521	Und	8	11,27	90,16
	Arruela 07005-01412E	Und	2	4,22	8,44
	Retentor 20E-60-K2850	Und	1	384,77	384,77
	Retentor 702-16-57430	Und	8	75,26	602,08
	Anel 07000-12020E	Und	16	1,41	22,56
	Anel 07000-12018	Und	8	0,95	7,60
	Anel 07000-12015	Und	12	0,70	8,40
	Mangueira 21K-62-34880E	Und	1	493,20	493,20
	Mangueira 21K-62-39160E	Und	1	478,19	478,19
	Mangueira 21K-62-B2280	Und	1	438,81	438,81
	Mangueira 21K-62-B2320	Und	1	417,25	417,25
	Mangueira 07096-20511E	Und	2	364,93	729,86
	Mangueira 21K-03-39420E	Und	1	51,35	51,35
	Mangueira 21K-03-B2130E	Und	1	29,96	29,96
	Mangueira 07260-209945	Und	1	32,34	32,34
	Mangueira 203-03-56280	Und	1	24,80	24,80

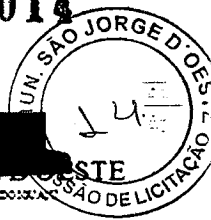


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

00014



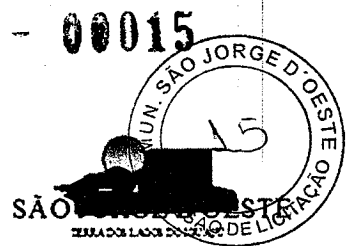
	Mangote 07270-00895E	Und	1	8,25	8,25
	Mangueira 07288-01029E	Und	1	177,28	177,28
	Mangueira 21K-62-K1180E	Und	4	604,00	2.416,00
	Mangueira 21K-62-B1980E	Und	2	208,64	417,28
	Mangueira 07102-20418E	Und	2	202,90	405,80
	Mangueira 6732-51-8140	Und	1	22,37	22,37
	Mangueira 07102-21005	Und	1	178,44	178,44
	Mangueira 07102-20512	Und	1	214,71	214,71
	Mangueira 07102-20606E	Und	1	217,60	217,60
	Mangueira 07102-20207E	Und	3	101,07	303,21
	Mangueira 07102-20208E	Und	3	115,52	346,56
	Mangueira 07098-00610E	Und	3	446,69	1.340,07
	Mangueira 203-62-57371	Und	1	335,49	335,49
	Mangueira 07098-00608E	Und	1	358,96	358,96
	Mangueira 203-62-K2960E	Und	2	262,69	525,38
	Mangueira 21K-62-34590E	Und	2	315,34	630,68
	Mangueira 21K-6234610E	Und	2	229,19	458,38
	Tubo 203-60-52140	Und	1	44,86	44,86
	Coroa Giro 21 K-25-33100	Und	1	14.200,00	14.200,00
	Vedador 203-30-51160	Und	1	357,59	357,59
	Vedador 203-30-51171	Und	1	805,00	805,00
	Coxim 21K-03-33290	Und	1	59,82	59,82
	Coxim 203-03-56340	Und	2	60,00	120,00
	Parafuso 01435-01235E	Und	2	7,27	14,54
	Grampo 07289-00055E	Und	3	7,95	23,85
	Braçadeira 208-09-11120	Und	1	4,40	4,40
	Braçadeira 07281-00419	Und	2	4,75	9,50
	Abraçadeira 07281-00197	Und	4	5,66	22,64
	Braçadeira 206-03-43340E	Und	2	3,49	6,98
	Tanque EXPA 20Y-06-15240	Und	1	215,00	215,00
	Braçadeira 07285-00095	Und	1	20,10	20,10
	Tampa 20Y-04-11160	Und	1	146,86	146,86



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



	Farol 21T-06-32810	Und	2	250,00	500,00
	Coxim 203-62-42770E	Und	12	11,93	143,16
	Controle 20Y-54-13861	Und	1	500,00	500,00
	Base 566-54-24260	Und	1	66,74	66,74
	Espelho 566-54-24270	Und	1	30,00	30,00
	Fechadura 20Y-54-13390	Und	1	180,00	180,00
	Fechadura 20Y-54-14520	Und	1	246,75	246,75
	Manopla 203-43-41340E	Und	1	178,00	178,00
	Pino 21K-70-31310	Und	1	832,00	832,00
	Pino 203-46-56260	Und	2	199,80	399,60
	Espaçador 21K-70-31370E	Und	4	10,32	41,28
	Calço 203-70-41460	Und	6	5,12	30,72
	Bucha 21K-70-31390	Und	2	180,76	361,52
	Retentor 07145-00080	Und	8	23,08	184,64
	Pino PC 21K-70-31360	Und	1	526,36	526,36
	Calço 203-70-24170	Und	12	5,12	61,44
	Pino 21K-70-31170	Und	1	507,87	507,87
	Pino 21K-70-21170	Und	1	376,53	376,53
	Bucha Braço 21K-70-32120	Und	1	170,00	170,00
	Bucha 21K-70-12170	Und	2	153,04	306,08
	Bucha 21K-70-22130	Und	2	298,40	596,80
	Retentor 21K-70-12180	Und	12	13,12	157,44
	Graxeira 07020-00900	Und	3	6,85	20,55
	Graxeira 07020-00000E	Und	10	2,50	25,00
	Pino 21K-70-22120	Und	1	320,00	320,00
	Pino 21K-70-12151	Und	1	280,00	280,00
	Espaçador 21K-70-22150	Und	1	11,25	11,25
	Bucha 707-76-70330	Und	2	165,97	331,94
	Bucha 707-76-70230	Und	1	98,00	98,00
	Bucha 707-76-80230	Und	2	158,22	316,44
	Graxeira 07020-00675	Und	2	6,85	13,70
	Bucha 707-76-70370	Und	1	146,04	146,04



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

00016



	Pino 21K-70-23220	Und	1	250,00	250,00
	Pino PC 150 21K-70-23190	Und	1	400,00	400,00
	Pino PC 150 21K-70-23140	Und	2	400,00	800,00
	Bucha 21K-70-13150	Und	1	145,00	145,00
	Parafuso 01019-11640	Und	1	10,82	10,82
	Parafuso 01011-81660E	Und	1	19,05	19,05
	Parafuso 01011-61690	Und	1	22,35	22,35
	Porca 01580-11613	Und	8	1,12	8,96
	Espaçador 21K-70-23130	Und	1	159,08	159,08
	Parafuso 01802-02262	Und	8	8,33	66,64
	Porca 01803-02228	Und	8	4,38	35,04
	Espaçador 21K-70-23150	Und	1	290,51	290,51
	Placa 21k-70-23170E	Und	1	171,26	171,26
	Calço 1 mm 21K-70-23230E	Und	1	9,44	9,44
	Parafuso 01010-81665E	Und	4	7,95	31,80
	Bucha PC 150 21K-70-32120	Und	1	170,00	170,00
	Bucha 707-76-70230	Und	1	98,00	98,00
	Tubo Suprim 3905364	Und	1	42,00	42,00
	Bucha 707-76-70230E	Und	1	98,00	98,00
	Bucha 21K-70-13150E	Und	3	145,00	435,00
	Correia 6732-81-3440E	Und	1	96,83	96,83
	Parafuso 01010-81080	Und	1	5,74	5,74
	Parafuso 203-43-56490	Und	1	1,24	1,24
	Anel 21P-27-K1590	Und	2	17,39	34,78
	Conjunto Pre filtro 07058-20000	Und	1	984,55	984,55
	Anel 07000-15220	Und	1	46,00	46,00
	Rolamento 708-2L-32150	Und	1	494,55	494,55
	Bloco 708-25-00400	Und	1	1.980,00	1.980,00
	Parafuso 708-25-13470	Und	8	9,66	77,28
	Arruela 01643-30623	Und	8	2,12	16,96
	Rolamento 708-2E-12260	Und	2	206,92	413,84
	Bloco 708-25-00410	Und	1	1.978,00	1.978,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



00017

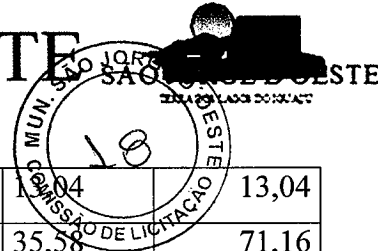
	Mangueira 07099-00608	Und	1	270,32	270,32
	Mangueira 21K-62-34380E	Und	2	418,04	836,08
	Mangueira 203-62-57761	Und	1	379,22	379,22
	Mangueira 07098-00606E	Und	1	446,12	446,12
	Mangueira 07102-20405	Und	1	85,59	85,59
	Mangueira 21K-01-39410E	Und	1	295,57	295,57
	Tubo 21K-01-B2120	Und	1	130,00	130,00
	Elemento PC 203-60-56250	Und	1	171,40	171,40
	Mola 12R-60-11230	Und	1	24,33	24,33
	Válvula Solenoide 708-23-18272	Und	1	1.019,38	1.019,38
	Coifa 702-16-53190	Und	2	31,70	63,40
	Anel 07000-12070	Und	2	7,08	14,16
	Anel 21P-60-K2270	Und	2	106,38	212,76
	Mangueira 07097-00610E	Und	2	383,66	767,32
	Mangueira 20Y-62-18640E	Und	2	100,31	200,62
	Mangueira 20Y-62-18920E	Und	2	186,24	372,48
	Mangueira 20Y-62-18660E	Und	4	181,32	725,28
	Mangueira 20Y-62-18650E	Und	2	162,78	325,56
	Mangueira 20Y-62-18670E	Und	2	170,35	340,70
	Mangueira 203-62-52250	Und	1	147,79	147,79
	Mangueira 07102-20207	Und	1	148,20	148,20
	Mangueira 07102-20209E	Und	1	131,17	131,17
	Mangueira 203-62-52290E	Und	5	102,97	514,85
	Mangueira 203-62-52270E	Und	1	124,92	124,92
	Coxim 203-62-43410	Und	2	119,72	239,44
	Coxim 203-62-58310E	Und	2	5,22	10,44
	Eixo Mecan. 21P-26-K0180	Und	1	4.974,38	4.974,38
	Porca 21P-26-K0160	Und	1	79,04	79,04
	Anel 21P-26-K1220	Und	1	33,54	33,54
	Engrenagem 21K-26-B7190	Und	1	919,28	919,28



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



	Anel 21P-26-K1410	Und	1	13,04	13,04
	Anel 21P-26-K1310	Und	2	35,58	71,16
	Anel 21P-26-K1370	Und	1	85,00	85,00
	Anel 21P-26-K1380	Und	1	2,54	2,54
	Anel 21K-26-B1260	Und	1	23,91	23,91
	Coxim 21K-03-33290	Und	1	271,75	271,75
	Mangueira 07102-21004E	Und	1	187,23	187,23
	Mangueira 07102-20215	Und	1	107,37	107,37
	Mangueira 418-62-11550E	Und	2	86,90	173,80
	Mangueira 07102-20221E	Und	1	133,29	133,29
	Mangueira 07102-20307E	Und	1	86,92	86,92
	Mangueira 07102-20314E	Und	1	154,15	154,15
	Mangueira 21K-62-B2070E	Und	1	150,93	150,93
	Mangueira 07086-00209E	Und	1	117,35	117,35
	Conj. 3 aneis 21P-26-K1140	Und	1	269,00	269,00
	Anel 21P-26-K1140	Und	1	30,78	30,78
	Anel 21P-26-K1370	Und	1	51,48	51,48
	Braçadeira 6732-81-8220E	Und	1	77,95	77,95
	Espaçador 21P-26-K0190	Und	1	74,48	74,48
	Arruela PLA 01643-31645E	Und	4	2,92	11,68
	Retentor 21P-26-K1230	Und	1	81,51	81,51
	Botão 20Y-43-16550	Und	1	65,45	65,45
	Mangueira 20Y-62-22951	Und	2	265,85	531,70
	Mangueira 21K-62-B2230E	Und	1	352,81	352,81
	Cabo 203-43-56242E	Und	1	231,45	231,45
	Cabo 203-43-56262E	Und	1	231,45	231,45
	Bandeja 20Y-43-16580	Und	1	247,07	247,07
	Buzina 08160-62430E	Und	1	207,78	207,78
	Tampa 201-03-51310	Und	1	272,70	272,70
	Sensor 206-01-A1141	Und	1	1.800,00	1.800,00
	Mangueira 21K-62-33210E	Und	1	539,66	539,66
	Anel 07000-12011	Und	4	3,07	12,28



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



	Roldana 20Y-54-11580	Und	2	38,80	77,74
	Roldana 20Y-54-11570	Und	2	47,66	95,32
	Anel 21K-60-B1860	Und	1	4,35	4,35
	Anel 07000-13035	Und	2	3,08	6,16
	Anel Teflon 07001-02016E	Und	1	3,38	3,38
	Lâmpada 20Y-54-53520	Und	1	316,40	316,40
	Anel 07000-F2016	Und	1	18,75	18,75
				Total	113.237,34

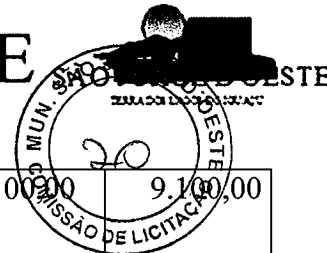
Lote	Item	Descrição dos serviços mecânicos na Escavadeira hidráulica PC 150	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	1	Serviços no motor, substituição completa de todos os filtros e lubrificantes	und	1	900,00	900,00
		Bomba e bicos injetores, remoção e inspeção	Und	1	4.500,00	4.500,00
		Comandos hidráulicos, remoção, desmontagem, troca de reparos, montagem e recolocação na máquina	Und	1	2.000,00	2.000,00
		Cilindros hidráulicos, remoção, desmontagem, troca de reparos, e recolocação na máquina	Und	1	1.000,00	1.000,00
		Bomba hidráulica principal, remoção, desmontagem, troca de reparos somente para correção de vazamentos	Und	1	2.500,00	2.500,00
		Sistema elétrico: Inspeção, substituição, chicotes e componentes elétricos e teste de funcionamento	Und	1	2.500,00	2.500,00
		Junta giratória, remoção, desmontagem, troca de reparos e recolocação na máquina	Und	1	1.000,00	1.000,00
		Mangueiras hidráulicas, Remoção e substituição	Und	1	1.000,00	1.000,00
		Tubos hidráulicos, remoção e substituição	Und	1	1.500,00	1.500,00
		Coroa de giro, remoção e substituição	Und	1	1.500,00	1.500,00
		Caçamba. Remoção, troca de chapas, laterais, chapa de fundo, embuchamento, com pinos e buchas, enchimento de solda e usinagem dos olhais de articulação, caçamba embuchamento completo de lança e braço	Und	1	7.000,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



	Cabine, recuperação da porta, trocar vidro inferior, forro do teto, forro da porta, lanternagem geral da cabine, incluós todas as peças	Und	1	9.100,00	9.100,00
	Trocar longarina do chassi amassada do lado esquerdo e direito	Und	1	3.000,00	3.000,00
	Serviços de soldas diversas, corrigir trinca no braço trincado, corrigir trinca no pé da lança, materiais de solda e mão de obra	Und	1	3.000,00	3.000,00
	Pintura completa da maquina e instalação de logotipo padrão fábrica	Und	1	8.500,00	8.500,00
	Desmontagem e montagem de 1 par de correntes para troca de vedação	Und	1	1.000,00	1.000,00
				Total	50.000,00

Perfazendo um total de R\$ 163.237,34

Justificativa: A Empresa Viamaq é distribuidora Exclusiva de peças originais e serviços mecânicos da linha Komatsu no Estado do Paraná.

Razão da escolha: Por ser a Concessionaria Exclusiva mais próxima de nosso município e a única a apresentar Carta de Exclusividade da montadora.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Prazo de vigência:**120 dias, podendo ser prorrogado****Prazo de entrega:****Até 10/12/2014, podendo ser prorrogado****Prazo para iniciar:****Após a assinatura do contrato.****Condições de pagamento:****Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.**

São Jorge D'Oeste-Pr, 26 de junho de 2014

Ivani da Silva
Secretário de Administração

KOMATSULeandro Ribeiro Pinto Bar
EscreventeRua Rui Barbosa, 1050
Fone / Fax (41) 3291-1900
Campo Largo - PR**Declaração**TABELA DE NOTAS
DE
NOTAS
EYY64121

4 FEV. 2014

florestina Andrade Stocco
TABELA

Declaramos para fins de qualificação junto a órgãos do governo, empresas particulares e outras entidades públicas que a firma **VIANMAQ - Equipamentos Ltda.**, estabelecida à Rodovia BR 277 - Km 18 nº 1504 - Campo Largo - PR, é nesta data, nosso distribuidor dos produtos abaixo relacionados, seus acessórios e peças de reposição fabricados ou fornecidos pela Komatsu Brasil International Ltda., no Estado do Paraná.

**Produtos:**

- Tratores de esteiras, modelos D51EX, D61EX, D61PX, D85EX, D155AX;
- Escavadeiras Hidráulicas, modelos PC130, PC160, PC200, PC350, PC450, PC600;
- Motoniveladoras, modelo GD555, GD655;
- Pás-Carregadeiras, modelo WA200, WA320, WA380, WA430, WA500, WA600;
- Peças de reposição e serviços para Tratores de Esteiras, modelos D41A, D41E, D41P, D50P, D61EX, D60E, D60F, D65E e D73, D85, D155, Motoniveladoras, modelos GD555, GD655, GD511, GD523A, GD623A, A835, R835, A855, R855, Escavadeiras Hidráulicas, modelos PC120, PC138, PC150, PC160, PC200, PC300, PC350, PC400, PC450 e Pás Carregadeiras, modelos WA180, WA200 e WA320 e marcas Huber Warco (HWB) e Dresser.

Outrossim, declaramos que a **VIANMAQ - Equipamentos Ltda.**, está autorizada a vender, prestar Assistência Técnica e participar de concorrências públicas, ofertando os produtos acima relacionados dentro de seu território, não temos outro distribuidor para o estado do Paraná.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 1(um) ano.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.



Komatsu Brasil International Ltda.

Agnaldo Lopes
Vice Presidente - E.C.**KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.**

Av. Jornalista Paulo Zingg, 65 - CEP 05157-030 - V. Jaraguá - São Paulo - SP - Fone: (11) 2105-8000 - Fax: (11) 2105-8020



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



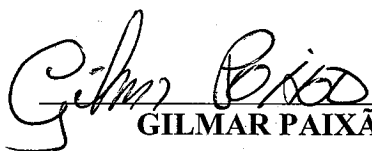
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/06/2014

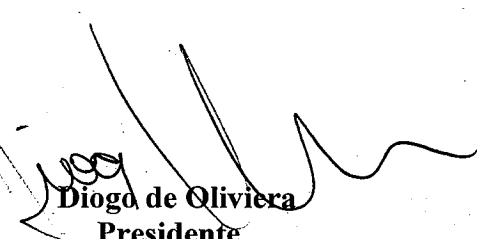
DE: PREFEITO
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 27 / 06 / 2014.



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/06/2014



O: PRESIDENTE

AO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SRA. DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, até o valor de R\$ 163.237,34 (Cento e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Presidente


DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN
Diretora da div. Contabilidade e finanças

Recebi neste data 27 / 06 / 14.



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/06/2014

**DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PRESIDENTE**

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **27/06/2014**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2180	12.001.26.782.00092-038	0
2014	2210	12.001.26.782.00092-038	0

Cordialmente,


DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN
Diretora da div. Contabilidade e finanças


Diogo de Oliveira
Presidente

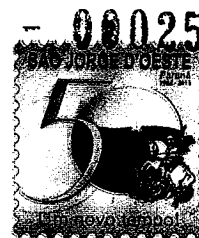
Recebi neste data 27 / 06 / 2014.



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/06/2014



DE: PREFEITO

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo inexigibilidade**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria **965 /2014**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 27 / 06 / 2014.



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/06/2014

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 009/2014, **MODALIDADE: Processo inexigibilidade** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data ____/____/____.



ASSESSORIA JURÍDICA

DO: ASSESSOR JURÍDICO;

AO: Sr. GILMAR PAIXÃO – DD. Prefeito;

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição originais, motor e serviços de mão-de-obra mecânica para recuperação da escavadeira hidráulica PC 150 KOMATSU, da Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Jorge d'Oeste, PR.

VALOR MÁXIMO GLOBAL – R\$ 163.237,34 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

PARECER JURÍDICO nº. 242/2014

Temos em mãos para análise e posterior Parecer Jurídico, a documentação relativamente ao certame acima referido.

A razão da escolha pela Administração, é que a Editora Positivo e o material didático do Sistema Aprende Brasil, foi analisado pela equipe pedagógica e constatou-se que além da qualidade didática e metodológica do referido material, vai de encontro com a proposta pedagógica do Município.

A base legal para referida dispensa está no caput do artigo 25 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações), que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

[...].



Está evidenciada, assim, Sr. Prefeito, a possibilidade e a autorização legal, para a inexigibilidade, de procedimento licitatório no presente caso.

Assim, temos que este procedimento está formalizado em atendimento a determinações legais, não havendo, qualquer irregularidade.

São Jorge D'Oeste PR, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze (2.014).

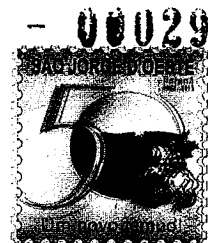
MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR nº. 11.592



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 009/2014

DATA - 27/06/2014



VALOR ESTIMADO - R\$ 163.237,34 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

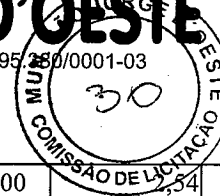
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Abraçadeira 07281-00197	UN	4,00	5,66	22,64
1	2	Anel 07000-11009	UN	10,00	2,36	23,60
1	3	Anel 07000-12011	UN	4,00	3,07	12,28
1	4	Anel 07000-12015	UN	12,00	0,70	8,40
1	5	Anel 07000-12018	UN	8,00	0,95	7,60
1	6	Anel 07000-12020E	UN	16,00	1,41	22,56
1	7	Anel 07000-12070	UN	2,00	7,08	14,16
1	8	Anel 07000-12085E	UN	3,00	6,13	18,39
1	9	Anel 07000-12105E	UN	1,00	7,44	7,44
1	10	Anel 07000-13025E	UN	40,00	1,51	60,40
1	11	Anel 07000-13028E	UN	10,00	1,66	16,60
1	12	Anel 07000-13030	UN	30,00	1,76	52,80
1	13	Anel 07000-13032E	UN	6,00	1,76	10,56
1	14	Anel 07000-13035	UN	8,00	2,36	18,88
1	15	Anel 07000-13035	UN	2,00	3,08	6,16
1	16	Anel 07000-15220	UN	1,00	46,00	46,00
1	17	Anel 07000-15220	UN	1,00	5,98	5,98
1	18	Anel 07000-F2016	UN	1,00	18,75	18,75
1	19	Anel 07002-11423	UN	10,00	0,95	9,50
1	20	Anel 07002-12034	UN	44,00	1,65	72,60
1	21	Anel 07002-12434	UN	16,00	2,59	41,44
1	22	Anel 07002-13334	UN	30,00	1,42	42,60
1	23	Anel 07002-14234	UN	1,00	3,72	3,72
1	24	Anel 20G-62-K2521	UN	8,00	11,27	90,16
1	25	Anel 21K-26-B1260	UN	1,00	23,91	23,91
1	26	Anel 21K-60-B1860	UN	1,00	4,35	4,35
1	27	Anel 21K-70-23160	UN	2,00	7,96	15,92
1	28	Anel 21P-26-K1140	UN	1,00	30,78	30,78
1	29	Anel 21P-26-K1220	UN	1,00	33,54	33,54
1	30	Anel 21P-26-K1310	UN	2,00	35,58	71,16
1	31	Anel 21P-26-K1370	UN	1,00	51,48	51,48
1	32	Anel 21P-26-K1370	UN	1,00	85,00	85,00



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



23-11-63	1	33	Anel 21P-26-K1380	UN	1,00	2,54	2,54
	1	34	Anel 21P-26-K1410	UN	1,00	13,04	13,04
	1	35	Anel 21P-27-K1590	UN	2,00	17,39	34,78
	1	36	Anel 21P-60-K2270	UN	2,00	106,38	212,76
	1	37	Anel 6732-21-4160	UN	1,00	0,97	0,97
	1	38	Anel 6736-71-6230	UN	1,00	0,89	0,89
	1	39	Anel 703-08-96510	UN	1,00	113,48	113,48
	1	40	Anel Teflon 07001-02016E	UN	1,00	3,38	3,38
	1	41	Anel tetang. 6736-71-6220	UN	1,00	1,50	1,50
	1	42	Anel trava 04064-06020	UN	1,00	2,70	2,70
	1	43	Anel trava 04065-09530	UN	1,00	7,96	7,96
	1	44	Anticongelante 600-411-1113E	BALDE	2,00	273,16	546,32
	1	45	Arruela 01643-30623	UN	8,00	2,12	16,96
	1	46	Arruela 07005-01412E	UN	2,00	4,22	8,44
	1	47	Arruela PLA 01643-31645E	UN	4,00	2,92	11,68
	1	48	Bandeja 20Y-43-16580	UN	1,00	247,07	247,07
	1	49	Base 566-54-24260	UN	1,00	66,74	66,74
	1	50	Bateria 65 A 417-06-B194E	UN	2,00	328,16	656,32
	1	51	Bloco 708-25-00400	UN	1,00	1.980,00	1.980,00
	1	52	Bloco 708-25-00410	UN	1,00	1.978,00	1.978,00
	1	53	Botão 20Y-43-16550	UN	1,00	65,45	65,45
	1	54	Braçadeira 07281-00419	UN	2,00	4,75	9,50
	1	55	Braçadeira 07285-00095	UN	1,00	20,10	20,10
	1	56	Braçadeira 07289-00095E	UN	2,00	34,95	69,90
	1	57	Braçadeira 206-03-43340E	UN	2,00	3,49	6,98
	1	58	Braçadeira 208-09-11120	UN	1,00	4,40	4,40
	1	59	Braçadeira 6732-81-8220E	UN	1,00	77,95	77,95
	1	60	Braçadeira 6735-51-8150E	UN	1,00	5,12	5,12
	1	61	Braçadeira 6736-11-4610	UN	1,00	34,08	34,08
	1	62	Bucha 07177-07030	UN	1,00	37,80	37,80
	1	63	Bucha 21K-70-12170	UN	2,00	153,04	306,08
	1	64	Bucha 21K-70-13150	UN	1,00	145,00	145,00
	1	65	Bucha 21K-70-13150E	UN	3,00	145,00	435,00
	1	66	Bucha 21K-70-22130	UN	2,00	298,40	596,80
	1	67	Bucha 21K-70-31390	UN	2,00	180,76	361,52
	1	68	Bucha 707-52-90500	UN	3,00	50,82	152,46
	1	69	Bucha 707-52-90600	UN	1,00	73,92	73,92
	1	70	Bucha 707-76-70230	UN	1,00	98,00	98,00
	1	71	Bucha 707-76-70230	UN	1,00	98,00	98,00
	1	72	Bucha 707-76-70230E	UN	1,00	98,00	98,00
	1	73	Bucha 707-76-70330	UN	2,00	165,97	331,94
	1	74	Bucha 707-76-70370	UN	1,00	146,04	146,04
	1	75	Bucha 707-76-80230	UN	2,00	158,22	316,44
	1	76	Bucha Braço 21K-70-32120	UN	1,00	170,00	170,00
	1	77	Bucha PC 150 21K-70-32120	UN	1,00	170,00	170,00
	1	78	Buzina 08160-62430E	UN	1,00	207,78	207,78
	1	79	Cabo 203-43-56242E	UN	1,00	231,45	231,45
	1	80	Cabo 203-43-56262E	UN	1,00	231,45	231,45
	1	81	Calço 1 mm 21K-70-23230E	UN	1,00	9,44	9,44



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



23-11-83	1	82	Calço 203-70-24170	UN	12,00		61,44
	1	83	Calço 203-70-41460	UN	6,00	5,12	30,72
	1	84	Chicote 21K-06-39132	UN	1,00	1.294,88	1.294,88
	1	85	Chicote 21K-06-39210	UN	1,00	8.781,30	8.781,30
	1	86	Chicote 21P-06-21140	UN	1,00	4.427,89	4.427,89
	1	87	Chicote cab. 20Y-06-11382	UN	1,00	59,91	59,91
	1	88	Coifa 702-16-53190	UN	2,00	31,70	63,40
	1	89	Conj. 3 aneis 21P-26-K1140	UN	1,00	269,00	269,00
	1	90	Conjunto Pre filtro 07058-20000	UN	1,00	984,55	984,55
	1	91	Controle 20Y-54-13861	UN	1,00	500,00	500,00
	1	92	Coroa Giro 21 K-25-33100	UN	1,00	14.200,00	14.200,00
	1	93	Correia 6732-81-3440E	UN	1,00	96,83	96,83
	1	94	Cotovelo 203-60-31100E	UN	2,00	82,79	165,58
	1	95	Coxim 103-01-31120	UN	8,00	98,00	784,00
	1	96	Coxim 203-03-56340	UN	2,00	60,00	120,00
	1	97	Coxim 203-62-42770E	UN	12,00	11,93	143,16
	1	98	Coxim 203-62-43410	UN	2,00	119,72	239,44
	1	99	Coxim 203-62-58310E	UN	2,00	5,22	10,44
	1	100	Coxim 21K-03-33290	UN	1,00	59,82	59,82
	1	101	Coxim 21K-03-33290	UN	1,00	271,75	271,75
	1	102	Eixo Mecan. 21P-26-K0180	UN	1,00	4.974,38	4.974,38
	1	103	Elem. Tanque 21K-60-B1250E	UN	1,00	72,77	72,77
	1	104	Elemento externo 600-181-6550E	UN	1,00	94,50	94,50
	1	105	Elemento interno 600-181-6560E	UN	1,00	58,57	58,57
	1	106	Elemento PC 203-60-56250	UN	1,00	171,40	171,40
	1	107	Engrenagem 21K-26-B7190	UN	1,00	919,28	919,28
	1	108	Espaçador 21K-70-22150	UN	1,00	11,25	11,25
	1	109	Espaçador 21K-70-23130	UN	1,00	159,08	159,08
	1	110	Espaçador 21K-70-23150	UN	1,00	290,51	290,51
	1	111	Espaçador 21K-70-31370E	UN	4,00	10,32	41,28
	1	112	Espaçador 21P-26-K0190	UN	1,00	74,48	74,48
	1	113	Espelho 566-54-24270	UN	1,00	30,00	30,00
	1	114	Farol 21T-06-32810	UN	2,00	250,00	500,00
	1	115	Fechadura 20Y-54-13390	UN	1,00	180,00	180,00
	1	116	Fechadura 20Y-54-14520	UN	1,00	246,75	246,75
	1	117	Filtro comb 6732-71-6120	UN	1,00	35,31	35,31
	1	118	Filtro comb 6732-716111E	UN	1,00	21,78	21,78
	1	119	Grampo 07289-00055E	UN	3,00	7,95	23,85
	1	120	Graxa S2 V2	BALDE	1,00	416,93	416,93
	1	121	Graxeira 07020-00000E	UN	10,00	2,50	25,00
	1	122	Graxeira 07020-00675	UN	2,00	6,85	13,70
	1	123	Graxeira 07020-00900	UN	3,00	6,85	20,55
	1	124	Interruptor 124-06-64321E	UN	1,00	983,39	983,39
	1	125	Junta 615-01-15710	UN	1,00	15,90	15,90
	1	126	Junta 6732-61-6420E	UN	1,00	26,22	26,22
	1	127	Junta 6732-61-6420E	UN	1,00	5,20	5,20
	1	128	Junta 6735-82-6820	UN	2,00	41,37	82,74
	1	129	Lâmpada 20Y-54-53520	UN	1,00	316,40	316,40
	1	130	Mangote 07270-00895E	UN	1,00	8,25	8,25



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



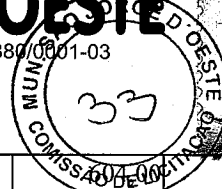
23-11-83	131	Mangueira 07098-00610E	UN	3,00	446,69	1.340,07
1	132	Mangueira 07102-20208E	UN	3,00	131,17	346,56
1	133	Mangueira 07086-00209E	UN	1,00	117,35	117,35
1	134	Mangueira 07096-20511E	UN	2,00	364,93	729,86
1	135	Mangueira 07097-00610E	UN	2,00	383,66	767,32
1	136	Mangueira 07098-00606E	UN	1,00	446,12	446,12
1	137	Mangueira 07098-00608E	UN	1,00	358,96	358,96
1	138	Mangueira 07099-00608	UN	1,00	270,32	270,32
1	139	Mangueira 07102-20207	UN	1,00	148,20	148,20
1	140	Mangueira 07102-20207E	UN	3,00	101,07	303,21
1	141	Mangueira 07102-20209E	UN	1,00	131,17	131,17
1	142	Mangueira 07102-20215	UN	1,00	107,37	107,37
1	143	Mangueira 07102-20221E	UN	1,00	133,29	133,29
1	144	Mangueira 07102-20307E	UN	1,00	86,92	86,92
1	145	Mangueira 07102-20314E	UN	1,00	154,15	154,15
1	146	Mangueira 07102-20405	UN	1,00	85,59	85,59
1	147	Mangueira 07102-20418E	UN	2,00	202,90	405,80
1	148	Mangueira 07102-20512	UN	1,00	214,71	214,71
1	149	Mangueira 07102-20606E	UN	1,00	217,60	217,60
1	150	Mangueira 07102-21004E	UN	1,00	187,23	187,23
1	151	Mangueira 07102-21005	UN	1,00	178,44	178,44
1	152	Mangueira 07260-209945	UN	1,00	32,34	32,34
1	153	Mangueira 07288-01029E	UN	1,00	177,28	177,28
1	154	Mangueira 203-03-56280	UN	1,00	24,80	24,80
1	155	Mangueira 203-62-52250	UN	1,00	147,79	147,79
1	156	Mangueira 203-62-52270E	UN	1,00	124,92	124,92
1	157	Mangueira 203-62-52290E	UN	5,00	102,97	514,85
1	158	Mangueira 203-62-57371	UN	1,00	335,49	335,49
1	159	Mangueira 203-62-57761	UN	1,00	379,22	379,22
1	160	Mangueira 203-62-K2960E	UN	2,00	262,69	525,38
1	161	Mangueira 20Y-62-18640E	UN	2,00	100,31	200,62
1	162	Mangueira 20Y-62-18650E	UN	2,00	162,78	325,56
1	163	Mangueira 20Y-62-18660E	UN	4,00	181,32	725,28
1	164	Mangueira 20Y-62-18670E	UN	2,00	170,35	340,70
1	165	Mangueira 20Y-62-18920E	UN	2,00	186,24	372,48
1	166	Mangueira 20Y-62-22951	UN	2,00	265,85	531,70
1	167	Mangueira 21K-01-39410E	UN	1,00	295,57	295,57
1	168	Mangueira 21K-03-39420E	UN	1,00	51,35	51,35
1	169	Mangueira 21K-03-B2130E	UN	1,00	29,96	29,96
1	170	Mangueira 21K-62-33210E	UN	1,00	539,66	539,66
1	171	Mangueira 21K-62-34380E	UN	2,00	418,04	836,08
1	172	Mangueira 21K-62-34590E	UN	2,00	315,34	630,68
1	173	Mangueira 21K-62-34880E	UN	1,00	493,20	493,20
1	174	Mangueira 21K-62-39160E	UN	1,00	478,19	478,19
1	175	Mangueira 21K-62-B1980E	UN	2,00	208,64	417,28
1	176	Mangueira 21K-62-B2070E	UN	1,00	150,93	150,93
1	177	Mangueira 21K-62-B2230E	UN	1,00	352,81	352,81
1	178	Mangueira 21K-62-B2280	UN	1,00	438,81	438,81
1	179	Mangueira 21K-62-B2320	UN	1,00	417,25	417,25



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



1	180	Mangueira 21K-62-K1180E	UN	4,00		2.416,00
1	181	Mangueira 21K-6234610E	UN	2,00	229,19	458,38
1	182	Mangueira 418-62-11550E	UN	2,00	86,90	173,80
1	183	Mangueira 6732-51-8140	UN	1,00	22,37	22,37
1	184	Manopla 203-43-41340E	UN	1,00	178,00	178,00
1	185	Mola 12R-60-11230	UN	1,00	24,33	24,33
1	186	Motor 3676056 RXE	UN	1,00	14.500,00	14.500,00
1	187	ÓLEO 15W40	BALDE	1,00	276,85	276,85
1	188	ÓLEO HIDRAULICO H046	BALDE	10,00	218,48	2.184,80
1	189	Parafuso 01010-81080	UN	1,00	5,74	5,74
1	190	Parafuso 01010-81665E	UN	4,00	7,95	31,80
1	191	Parafuso 01011-61690	UN	1,00	22,35	22,35
1	192	Parafuso 01011-81660E	UN	1,00	19,05	19,05
1	193	Parafuso 01019-11640	UN	1,00	10,82	10,82
1	194	Parafuso 01435-01235E	UN	2,00	7,27	14,54
1	195	Parafuso 01802-02262	UN	8,00	8,33	66,64
1	196	Parafuso 203-43-56490	UN	1,00	1,24	1,24
1	197	Parafuso 6732-11-5530	UN	12,00	3,50	42,00
1	198	Parafuso 6732-81-8810	UN	4,00	4,97	19,88
1	199	Parafuso 708-25-13470	UN	8,00	9,66	77,28
1	200	Pino 203-46-56260	UN	2,00	199,80	399,60
1	201	Pino 21K-70-12151	UN	1,00	280,00	280,00
1	202	Pino 21K-70-21170	UN	1,00	376,53	376,53
1	203	Pino 21K-70-22120	UN	1,00	320,00	320,00
1	204	Pino 21K-70-23220	UN	1,00	250,00	250,00
1	205	Pino 21K-70-31170	UN	1,00	507,87	507,87
1	206	Pino 21K-70-31310	UN	1,00	832,00	832,00
1	207	Pino PC 150 21K-70-23140	UN	2,00	400,00	800,00
1	208	Pino PC 150 21K-70-23190	UN	1,00	400,00	400,00
1	209	Pino PC 21K-70-31360	UN	1,00	526,36	526,36
1	210	Placa 21k-70-23170E	UN	1,00	171,26	171,26
1	211	Polia tens. 6732-61-4110E	UN	1,00	346,94	346,94
1	212	Porca 01580-11613	UN	8,00	1,12	8,96
1	213	Porca 01803-02228	UN	8,00	4,38	35,04
1	214	Porca 21P-26-K0160	UN	1,00	79,04	79,04
1	215	Porca 6732-81-8820	UN	3,00	9,50	28,50
1	216	Rep. COM. LD. 700-85-BK010	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
1	217	Rep. COM. LE. 700-86-BK010	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
1	218	Rep. Da Bomba 708-25-BK010	UN	1,00	980,00	980,00
1	219	Rep. Da Caçamba 707-98-37110	UN	1,00	765,00	765,00
1	220	Rep. Da Lança 707-98-38520	UN	2,00	760,00	1.520,00
1	221	Reparo 707-99-46200	UN	1,00	815,00	815,00
1	222	Retentor 07145-00080	UN	8,00	23,08	184,64
1	223	Retentor 20E-60-K2850	UN	1,00	384,77	384,77
1	224	Retentor 21K-70-12180	UN	12,00	13,12	157,44
1	225	Retentor 21P-26-K1230	UN	1,00	81,51	81,51
1	226	Retentor 702-16-57430	UN	8,00	75,26	602,08
1	227	Retentor 703-08-95620	UN	6,00	137,83	826,98
1	228	Rolamento 06045-06012	UN	1,00	95,20	95,20



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.830/0001-03



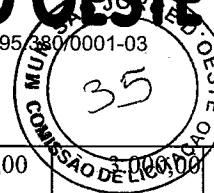
1	229	Rolamento 6732-61-3420E	UN	1,00		265,56
1	230	Rolamento 708-2E-12260	UN	2,00	206,92	413,84
1	231	Rolamento 708-2L-32150	UN	1,00	494,55	494,55
1	232	Roldana 20Y-54-11570	UN	2,00	47,66	95,32
1	233	Roldana 20Y-54-11580	UN	2,00	38,87	77,74
1	234	Sensor 206-01-A1141	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
1	235	Silencioso 6150-11-5511	UN	1,00	980,58	980,58
1	236	T030 diferencial	BALDE	1,00	309,49	309,49
1	237	Tampa 201-03-51310	UN	1,00	272,70	272,70
1	238	Tampa 20Y-04-11160	UN	1,00	146,86	146,86
1	239	Tanque EXPA 20Y-06-15240	UN	1,00	215,00	215,00
1	240	Terminal 08000-00000E	UN	2,00	21,76	43,52
1	241	Terminal 08000-00001E	UN	2,00	21,76	43,52
1	242	Termostato 6732-62-1610E	UN	1,00	107,97	107,97
1	243	Tubo 203-60-52140	UN	1,00	44,86	44,86
1	244	Tubo 21K-01-B2120	UN	1,00	130,00	130,00
1	245	Tubo 6735-71-6520	UN	1,00	47,54	47,54
1	246	Tubo Suprim 3905364	UN	1,00	42,00	42,00
1	247	Tubo Vinil 203-60-31160E	UN	1,00	10,29	10,29
1	248	Válvula Solenoide 708-23-18272	UN	1,00	1.019,38	1.019,38
1	249	Vedador 203-30-51160	UN	1,00	357,59	357,59
1	250	Vedador 203-30-51171	UN	1,00	805,00	805,00
1	251	Ventilador 600-625-6620	UN	1,00	723,95	723,95
2	1	Bomba e bicos injetores, remoção e inspeção	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
2	2	Bomba hidráulica principal, remoção, desmontagem, troca de reparos somente para correção de vazamentos	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
2	3	Cabine, recuperação da porta, trocar vidro inferior, forro do teto, forro da porta, lanternagem geral da cabine, inclusos todas as peças	UN	1,00	9.100,00	9.100,00
2	4	Caçamba. Remoção, troca de chapas, laterais, chapa de fundo, embuchamento, com pinos e buchas, enchimento de solda e usinagem dos olhais de articulação, caçamba embuchamento completo de lança e braço	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
2	5	Cilindros hidráulicos, remoção, desmontagem, troca de reparos, e recolocação na máquina	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
2	6	Comandos hidráulicos, remoção, desmontagem, troca de reparos, montagem e recolocação na máquina	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
2	7	Coroa de giro, remoção e substituição	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
2	8	Desmontagem e montagem de 1 par de correntes para troca de vedação	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
2	9	Junta giratória, remoção, desmontagem, troca de reparos e recolocação na máquina	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
2	10	Mangueiras hidráulicas, Remoção e substituição	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
2	11	Pintura completa da maquina e instalação de logotipo padrão fábrica	UN	1,00	8.500,00	8.500,00
2	12	Serviços no motor, substituição completa de todos os filtros e lubrificantes	UN	1,00	900,00	900,00



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



23-11-83	2	13	Serviços de soldas diversas, corrigir trinca no p braço trincado, corrigir trinca no pé da lança, materiais de solda e mão de obra	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
	2	14	Sistema elétrico: Inspeção, substituição, chicotes e componentes elétricos e teste de funcionamento	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
	2	15	Trocar longarina do chassi amassada do lado esquerdo e direito	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
	2	16	Tubos hidráulicos, remoção e substituição	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL.....							163.237,34

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal..

FORNECEDOR: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 01.631.022/0001-12 , residente na RODOVIA BR 277 - KM 112,5, 1504 - CEP: 83607105 - BAIRRO: RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03, Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - São Jorge D'Oeste/PR.

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser a Concessionaria Exclusiva mais próxima de nosso município e a única a apresentar Carta de Exclusividade da montadora.

JUSTIFICATIVA: A Empresa Vianmaq é distribuidora Exclusiva de peças originais e serviços mecânicos da linha Komatsu no Estado do Paraná.

Ivanir da Silva
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2014

Em análise ao processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2014, de 27/06/2014, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D' Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 163.237,34 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Abraçadeira 07281-00197	UN	4,00	5,66	22,64
1	2	Anel 07000-11009	UN	10,00	2,36	23,60
1	3	Anel 07000-12011	UN	4,00	3,07	12,28
1	4	Anel 07000-12015	UN	12,00	0,70	8,40
1	5	Anel 07000-12018	UN	8,00	0,95	7,60
1	6	Anel 07000-12020E	UN	16,00	1,41	22,56
1	7	Anel 07000-12070	UN	2,00	7,08	14,16
1	8	Anel 07000-12085E	UN	3,00	6,13	18,39
1	9	Anel 07000-12105E	UN	1,00	7,44	7,44
1	10	Anel 07000-13025E	UN	40,00	1,51	60,40
1	11	Anel 07000-13028E	UN	10,00	1,66	16,60
1	12	Anel 07000-13030	UN	30,00	1,76	52,80
1	13	Anel 07000-13032E	UN	6,00	1,76	10,56
1	14	Anel 07000-13035	UN	8,00	2,36	18,88
1	15	Anel 07000-13035	UN	2,00	3,08	6,16
1	16	Anel 07000-15220	UN	1,00	46,00	46,00
1	17	Anel 07000-15220	UN	1,00	5,98	5,98
1	18	Anel 07000-F2016	UN	1,00	18,75	18,75
1	19	Anel 07002-11423	UN	10,00	0,95	9,50
1	20	Anel 07002-12034	UN	44,00	1,65	72,60
1	21	Anel 07002-12434	UN	16,00	2,59	41,44
1	22	Anel 07002-13334	UN	30,00	1,42	42,60
1	23	Anel 07002-14234	UN	1,00	3,72	3,72
1	24	Anel 20G-62-K2521	UN	8,00	11,27	90,16
1	25	Anel 21K-26-B1260	UN	1,00	23,91	23,91
1	26	Anel 21K-60-B1860	UN	1,00	4,35	4,35
1	27	Anel 21K-70-23160	UN	2,00	7,96	15,92
1	28	Anel 21P-26-K1140	UN	1,00	30,78	30,78
1	29	Anel 21P-26-K1220	UN	1,00	33,54	33,54



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



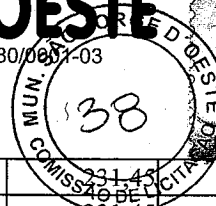
1	30	Anel 21P-26-K1310	UN	2,00	71,16
1	31	Anel 21P-26-K1370	UN	1,00	51,48
1	32	Anel 21P-26-K1370	UN	1,00	85,00
1	33	Anel 21P-26-K1380	UN	1,00	2,54
1	34	Anel 21P-26-K1410	UN	1,00	13,04
1	35	Anel 21P-27-K1590	UN	2,00	17,39
1	36	Anel 21P-60-K2270	UN	2,00	106,38
1	37	Anel 6732-21-4160	UN	1,00	0,97
1	38	Anel 6736-71-6230	UN	1,00	0,89
1	39	Anel 703-08-96510	UN	1,00	113,48
1	40	Anel Teflon 07001-02016E	UN	1,00	3,38
1	41	Anel tetang. 6736-71-6220	UN	1,00	1,50
1	42	Anel trava 04064-06020	UN	1,00	2,70
1	43	Anel trava 04065-09530	UN	1,00	7,96
1	44	Anticongelante 600-411-1113E	BALDE	2,00	273,16
1	45	Arruela 01643-30623	UN	8,00	2,12
1	46	Arruela 07005-01412E	UN	2,00	4,22
1	47	Arruela PLA 01643-31645E	UN	4,00	2,92
1	48	Bandeja 20Y-43-16580	UN	1,00	247,07
1	49	Base 566-54-24260	UN	1,00	66,74
1	50	Bateria 65 A 417-06-B194E	UN	2,00	328,16
1	51	Bloco 708-25-00400	UN	1,00	1.980,00
1	52	Bloco 708-25-00410	UN	1,00	1.978,00
1	53	Botão 20Y-43-16550	UN	1,00	65,45
1	54	Braçadeira 07281-00419	UN	2,00	4,75
1	55	Braçadeira 07285-00095	UN	1,00	20,10
1	56	Braçadeira 07289-00095E	UN	2,00	34,95
1	57	Braçadeira 206-03-43340E	UN	2,00	3,49
1	58	Braçadeira 208-09-11120	UN	1,00	4,40
1	59	Braçadeira 6732-81-8220E	UN	1,00	77,95
1	60	Braçadeira 6735-51-8150E	UN	1,00	5,12
1	61	Braçadeira 6736-11-4610	UN	1,00	34,08
1	62	Bucha 07177-07030	UN	1,00	37,80
1	63	Bucha 21K-70-12170	UN	2,00	153,04
1	64	Bucha 21K-70-13150	UN	1,00	145,00
1	65	Bucha 21K-70-13150E	UN	3,00	145,00
1	66	Bucha 21K-70-22130	UN	2,00	298,40
1	67	Bucha 21K-70-31390	UN	2,00	180,76
1	68	Bucha 707-52-90500	UN	3,00	50,82
1	69	Bucha 707-52-90600	UN	1,00	73,92
1	70	Bucha 707-76-70230	UN	1,00	98,00
1	71	Bucha 707-76-70230	UN	1,00	98,00
1	72	Bucha 707-76-70230E	UN	1,00	98,00
1	73	Bucha 707-76-70330	UN	2,00	165,97
1	74	Bucha 707-76-70370	UN	1,00	146,04
1	75	Bucha 707-76-80230	UN	2,00	158,22
1	76	Bucha Braço 21K-70-32120	UN	1,00	170,00
1	77	Bucha PC 150 21K-70-32120	UN	1,00	170,00
1	78	Buzina 08160-62430E	UN	1,00	207,78



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



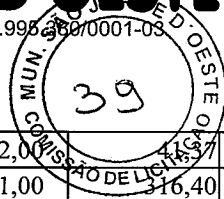
1	79	Cabo 203-43-56242E	UN	1,00	231,45	231,45
1	80	Cabo 203-43-56262E	UN	1,00	231,45	231,45
1	81	Calço 1 mm 21K-70-23230E	UN	1,00	9,44	9,44
1	82	Calço 203-70-24170	UN	12,00	5,12	61,44
1	83	Calço 203-70-41460	UN	6,00	5,12	30,72
1	84	Chicote 21K-06-39132	UN	1,00	1.294,88	1.294,88
1	85	Chicote 21K-06-39210	UN	1,00	8.781,30	8.781,30
1	86	Chicote 21P-06-21140	UN	1,00	4.427,89	4.427,89
1	87	Chicote cab. 20Y-06-11382	UN	1,00	59,91	59,91
1	88	Coifa 702-16-53190	UN	2,00	31,70	63,40
1	89	Conj. 3 aneis 21P-26-K1140	UN	1,00	269,00	269,00
1	90	Conjunto Pre filtro 07058-20000	UN	1,00	984,55	984,55
1	91	Controle 20Y-54-13861	UN	1,00	500,00	500,00
1	92	Coroa Giro 21 K-25-33100	UN	1,00	14.200,00	14.200,00
1	93	Correia 6732-81-3440E	UN	1,00	96,83	96,83
1	94	Cotovelo 203-60-31100E	UN	2,00	82,79	165,58
1	95	Coxim 103-01-31120	UN	8,00	98,00	784,00
1	96	Coxim 203-03-56340	UN	2,00	60,00	120,00
1	97	Coxim 203-62-42770E	UN	12,00	11,93	143,16
1	98	Coxim 203-62-43410	UN	2,00	119,72	239,44
1	99	Coxim 203-62-58310E	UN	2,00	5,22	10,44
1	100	Coxim 21K-03-33290	UN	1,00	59,82	59,82
1	101	Coxim 21K-03-33290	UN	1,00	271,75	271,75
1	102	Eixo Mecan. 21P-26-K0180	UN	1,00	4.974,38	4.974,38
1	103	Elem. Tanque 21K-60-B1250E	UN	1,00	72,77	72,77
1	104	Elemento externo 600-181-6550E	UN	1,00	94,50	94,50
1	105	Elemento interno 600-181-6560E	UN	1,00	58,57	58,57
1	106	Elemento PC 203-60-56250	UN	1,00	171,40	171,40
1	107	Engrenagem 21K-26-B7190	UN	1,00	919,28	919,28
1	108	Espaçador 21K-70-22150	UN	1,00	11,25	11,25
1	109	Espaçador 21K-70-23130	UN	1,00	159,08	159,08
1	110	Espaçador 21K-70-23150	UN	1,00	290,51	290,51
1	111	Espaçador 21K-70-31370E	UN	4,00	10,32	41,28
1	112	Espaçador 21P-26-K0190	UN	1,00	74,48	74,48
1	113	Espelho 566-54-24270	UN	1,00	30,00	30,00
1	114	Farol 21T-06-32810	UN	2,00	250,00	500,00
1	115	Fechadura 20Y-54-13390	UN	1,00	180,00	180,00
1	116	Fechadura 20Y-54-14520	UN	1,00	246,75	246,75
1	117	Filtro comb 6732-71-6120	UN	1,00	35,31	35,31
1	118	Filtro comb 6732-716111E	UN	1,00	21,78	21,78
1	119	Grampo 07289-00055E	UN	3,00	7,95	23,85
1	120	Graxa S2 V2	BALDE	1,00	416,93	416,93
1	121	Graxeira 07020-00000E	UN	10,00	2,50	25,00
1	122	Graxeira 07020-00675	UN	2,00	6,85	13,70
1	123	Graxeira 07020-00900	UN	3,00	6,85	20,55
1	124	Interruptor 124-06-64321E	UN	1,00	983,39	983,39
1	125	Junta 615-01-15710	UN	1,00	15,90	15,90
1	126	Junta 6732-61-6420E	UN	1,00	26,22	26,22
1	127	Junta 6732-61-6420E	UN	1,00	5,20	5,20



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.280/0001-03



23-11-43	1	128	Junta 6735-82-6820	UN	2,00	82,74	82,74
	1	129	Lâmpada 20Y-54-53520	UN	1,00	316,40	316,40
	1	130	Mangote 07270-00895E	UN	1,00	8,25	8,25
	1	131	Mangueira 07098-00610E	UN	3,00	446,69	1.340,07
	1	132	Mangueira 07102-20208E	UN	3,00	115,52	346,56
	1	133	Mangueira 07086-00209E	UN	1,00	117,35	117,35
	1	134	Mangueira 07096-20511E	UN	2,00	364,93	729,86
	1	135	Mangueira 07097-00610E	UN	2,00	383,66	767,32
	1	136	Mangueira 07098-00606E	UN	1,00	446,12	446,12
	1	137	Mangueira 07098-00608E	UN	1,00	358,96	358,96
	1	138	Mangueira 07099-00608	UN	1,00	270,32	270,32
	1	139	Mangueira 07102-20207	UN	1,00	148,20	148,20
	1	140	Mangueira 07102-20207E	UN	3,00	101,07	303,21
	1	141	Mangueira 07102-20209E	UN	1,00	131,17	131,17
	1	142	Mangueira 07102-20215	UN	1,00	107,37	107,37
	1	143	Mangueira 07102-20221E	UN	1,00	133,29	133,29
	1	144	Mangueira 07102-20307E	UN	1,00	86,92	86,92
	1	145	Mangueira 07102-20314E	UN	1,00	154,15	154,15
	1	146	Mangueira 07102-20405	UN	1,00	85,59	85,59
	1	147	Mangueira 07102-20418E	UN	2,00	202,90	405,80
	1	148	Mangueira 07102-20512	UN	1,00	214,71	214,71
	1	149	Mangueira 07102-20606E	UN	1,00	217,60	217,60
	1	150	Mangueira 07102-21004E	UN	1,00	187,23	187,23
	1	151	Mangueira 07102-21005	UN	1,00	178,44	178,44
	1	152	Mangueira 07260-209945	UN	1,00	32,34	32,34
	1	153	Mangueira 07288-01029E	UN	1,00	177,28	177,28
	1	154	Mangueira 203-03-56280	UN	1,00	24,80	24,80
	1	155	Mangueira 203-62-52250	UN	1,00	147,79	147,79
	1	156	Mangueira 203-62-52270E	UN	1,00	124,92	124,92
	1	157	Mangueira 203-62-52290E	UN	5,00	102,97	514,85
	1	158	Mangueira 203-62-57371	UN	1,00	335,49	335,49
	1	159	Mangueira 203-62-57761	UN	1,00	379,22	379,22
	1	160	Mangueira 203-62-K2960E	UN	2,00	262,69	525,38
	1	161	Mangueira 20Y-62-18640E	UN	2,00	100,31	200,62
	1	162	Mangueira 20Y-62-18650E	UN	2,00	162,78	325,56
	1	163	Mangueira 20Y-62-18660E	UN	4,00	181,32	725,28
	1	164	Mangueira 20Y-62-18670E	UN	2,00	170,35	340,70
	1	165	Mangueira 20Y-62-18920E	UN	2,00	186,24	372,48
	1	166	Mangueira 20Y-62-22951	UN	2,00	265,85	531,70
	1	167	Mangueira 21K-01-39410E	UN	1,00	295,57	295,57
	1	168	Mangueira 21K-03-39420E	UN	1,00	51,35	51,35
	1	169	Mangueira 21K-03-B2130E	UN	1,00	29,96	29,96
	1	170	Mangueira 21K-62-33210E	UN	1,00	539,66	539,66
	1	171	Mangueira 21K-62-34380E	UN	2,00	418,04	836,08
	1	172	Mangueira 21K-62-34590E	UN	2,00	315,34	630,68
	1	173	Mangueira 21K-62-34880E	UN	1,00	493,20	493,20
	1	174	Mangueira 21K-62-39160E	UN	1,00	478,19	478,19
	1	175	Mangueira 21K-62-B1980E	UN	2,00	208,64	417,28
	1	176	Mangueira 21K-62-B2070E	UN	1,00	150,93	150,93



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



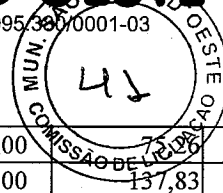
23-11-83	1	177	Mangueira 21K-62-B2230E	UN	1,00		352,81
	1	178	Mangueira 21K-62-B2280	UN	1,00	438,81	438,81
	1	179	Mangueira 21K-62-B2320	UN	1,00	417,25	417,25
	1	180	Mangueira 21K-62-K1180E	UN	4,00	604,00	2.416,00
	1	181	Mangueira 21K-6234610E	UN	2,00	229,19	458,38
	1	182	Mangueira 418-62-11550E	UN	2,00	86,90	173,80
	1	183	Mangueira 6732-51-8140	UN	1,00	22,37	22,37
	1	184	Manopla 203-43-41340E	UN	1,00	178,00	178,00
	1	185	Mola 12R-60-11230	UN	1,00	24,33	24,33
	1	186	Motor 3676056 RXE	UN	1,00	14.500,00	14.500,00
	1	187	ÓLEO 15W40	BALDE	1,00	276,85	276,85
	1	188	OLEO HIDRAULICO H046	BALDE	10,00	218,48	2.184,80
	1	189	Parafuso 01010-81080	UN	1,00	5,74	5,74
	1	190	Parafuso 01010-81665E	UN	4,00	7,95	31,80
	1	191	Parafuso 01011-61690	UN	1,00	22,35	22,35
	1	192	Parafuso 01011-81660E	UN	1,00	19,05	19,05
	1	193	Parafuso 01019-11640	UN	1,00	10,82	10,82
	1	194	Parafuso 01435-01235E	UN	2,00	7,27	14,54
	1	195	Parafuso 01802-02262	UN	8,00	8,33	66,64
	1	196	Parafuso 203-43-56490	UN	1,00	1,24	1,24
	1	197	Parafuso 6732-11-5530	UN	12,00	3,50	42,00
	1	198	Parafuso 6732-81-8810	UN	4,00	4,97	19,88
	1	199	Parafuso 708-25-13470	UN	8,00	9,66	77,28
	1	200	Pino 203-46-56260	UN	2,00	199,80	399,60
	1	201	Pino 21K-70-12151	UN	1,00	280,00	280,00
	1	202	Pino 21K-70-21170	UN	1,00	376,53	376,53
	1	203	Pino 21K-70-22120	UN	1,00	320,00	320,00
	1	204	Pino 21K-70-23220	UN	1,00	250,00	250,00
	1	205	Pino 21K-70-31170	UN	1,00	507,87	507,87
	1	206	Pino 21K-70-31310	UN	1,00	832,00	832,00
	1	207	Pino PC 150 21K-70-23140	UN	2,00	400,00	800,00
	1	208	Pino PC 150 21K-70-23190	UN	1,00	400,00	400,00
	1	209	Pino PC 21K-70-31360	UN	1,00	526,36	526,36
	1	210	Placa 21k-70-23170E	UN	1,00	171,26	171,26
	1	211	Polia tens. 6732-61-4110E	UN	1,00	346,94	346,94
	1	212	Porca 01580-11613	UN	8,00	1,12	8,96
	1	213	Porca 01803-02228	UN	8,00	4,38	35,04
	1	214	Porca 21P-26-K0160	UN	1,00	79,04	79,04
	1	215	Porca 6732-81-8820	UN	3,00	9,50	28,50
	1	216	Rep. COM. LD. 700-85-BK010	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
	1	217	Rep. COM. LE. 700-86-BK010	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
	1	218	Rep. Da Bomba 708-25-BK010	UN	1,00	980,00	980,00
	1	219	Rep. Da Caçamba 707-98-37110	UN	1,00	765,00	765,00
	1	220	Rep. Da Lança 707-98-38520	UN	2,00	760,00	1.520,00
	1	221	Reparo 707-99-46200	UN	1,00	815,00	815,00
	1	222	Retentor 07145-00080	UN	8,00	23,08	184,64
	1	223	Retentor 20E-60-K2850	UN	1,00	384,77	384,77
	1	224	Retentor 21K-70-12180	UN	12,00	13,12	157,44
	1	225	Retentor 21P-26-K1230	UN	1,00	81,51	81,51



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



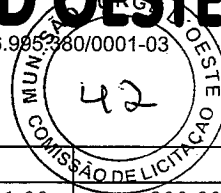
23-11-83	1	226	Retentor 702-16-57430	UN	8,00		602,08
	1	227	Retentor 703-08-95620	UN	6,00	137,83	826,98
	1	228	Rolamento 06045-06012	UN	1,00	95,20	95,20
	1	229	Rolamento 6732-61-3420E	UN	1,00	265,56	265,56
	1	230	Rolamento 708-2E-12260	UN	2,00	206,92	413,84
	1	231	Rolamento 708-2L-32150	UN	1,00	494,55	494,55
	1	232	Roldana 20Y-54-11570	UN	2,00	47,66	95,32
	1	233	Roldana 20Y-54-11580	UN	2,00	38,87	77,74
	1	234	Sensor 206-01-A1141	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
	1	235	Silencioso 6150-11-5511	UN	1,00	980,58	980,58
	1	236	T030 diferencial	BALDE	1,00	309,49	309,49
	1	237	Tampa 201-03-51310	UN	1,00	272,70	272,70
	1	238	Tampa 20Y-04-11160	UN	1,00	146,86	146,86
	1	239	Tanque EXPA 20Y-06-15240	UN	1,00	215,00	215,00
	1	240	Terminal 08000-00000E	UN	2,00	21,76	43,52
	1	241	Terminal 08000-00001E	UN	2,00	21,76	43,52
	1	242	Termostato 6732-62-1610E	UN	1,00	107,97	107,97
	1	243	Tubo 203-60-52140	UN	1,00	44,86	44,86
	1	244	Tubo 21K-01-B2120	UN	1,00	130,00	130,00
	1	245	Tubo 6735-71-6520	UN	1,00	47,54	47,54
	1	246	Tubo Suprim 3905364	UN	1,00	42,00	42,00
	1	247	Tubo Vinil 203-60-31160E	UN	1,00	10,29	10,29
	1	248	Válvula Solenoide 708-23-18272	UN	1,00	1.019,38	1.019,38
	1	249	Vedador 203-30-51160	UN	1,00	357,59	357,59
	1	250	Vedador 203-30-51171	UN	1,00	805,00	805,00
	1	251	Ventilador 600-625-6620	UN	1,00	723,95	723,95
	2	1	Bomba e bicos injetores, remoção e inspeção	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
	2	2	Bomba hidráulica principal, remoção, desmontagem, troca de reparos somente para correção de vazamentos	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
	2	3	Cabine, recuperação da porta, trocar vidro inferior, forro do teto, forro da porta, lanternagem geral da cabine, inclusos todas as peças	UN	1,00	9.100,00	9.100,00
	2	4	Caçamba. Remoção, troca de chapas, laterais, chapa de fundo, embuchamento, com pinos e buchas, enchimento de solda e usinagem dos olhais de articulação, caçamba embuchamento completo de lança e braço	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
	2	5	Cilindros hidráulicos, remoção, desmontagem, troca de reparos, e recolocação na máquina	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
	2	6	Comandos hidráulicos, remoção, desmontagem, troca de reparos, montagem e recolocação na máquina	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
	2	7	Coroa de giro, remoção e substituição	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
	2	8	Desmontagem e montagem de 1 par de correntes para troca de vedação	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
	2	9	Junta giratória, remoção, desmontagem, troca de reparos e recolocação na máquina	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
	2	10	Mangueiras hidráulicas, Remoção e substituição	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
	2	11	Pintura completa da maquina e instalação de	UN	1,00	8.500,00	8.500,00



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



23-11-63		logotipo padrão fábrica				
2	12	Serviços no motor, substituição completa de todos os filtros e lubrificantes	UN	1,00	900,00	900,00
2	13	Serviços de soldas diversas, corrigir trinca no braço trincado, corrigir trinca no pé da lança, materiais de solda e mão de obra	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	14	Sistema elétrico: Inspeção, substituição, chicotes e componentes elétricos e teste de funcionamento	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
2	15	Trocar longarina do chassi amassada do lado esquerdo e direito	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	16	Tubos hidráulicos, remoção e substituição	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL.....						163.237,34

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal..

FORNECEDOR: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 01.631.022/0001-12 , residente na RODOVIA BR 277 - KM 112,5, 1504 - CEP: 83607105 - BAIRRO: RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03, Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - São Jorge D'Oeste/PR.

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser a Concessionaria Exclusiva mais próxima de nosso município e a única a apresentar Carta de Exclusividade da montadora.

JUSTIFICATIVA: A Empresa Viamaq é distribuidora Exclusiva de peças originais e serviços mecânicos da linha Komatsu no Estado do Paraná.

São Jorge D' Oeste, 27/06/2014.

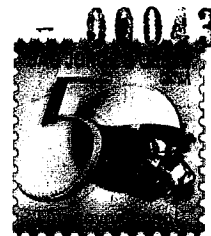

Gilmar Paixão
Prefeito



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PROCESSO 009/2014; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
FORNECEDOR: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 01.631.022/0001-12, com sede na RODOVIA BR 277 - KM 112,5, 1504 - CEP: 83607105 - BAIRRO: RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR.
CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR ESTIMADO - R\$ 163.237,34 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), RECONHECIMENTO:** 27/06/2014, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração; **RATIFICAÇÃO:** 27/06/2014, pela Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D' Oeste - Paraná.


Gilmar Paixão
Prefeito

00044

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.631.022/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/1997
NOME EMPRESARIAL VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 277, KM 112,5	NÚMERO 1504	COMPLEMENTO	
CEP 83.607-105	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2014** às **14:07:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01631022/0001-12

Razão Social: VIANMAQUEIPAMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR-277 PONTA GROSSA CURITIBA 1504 KM 112,5 /
RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83607-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062303333480556966

Informação obtida em 26/06/2014, às 14:04:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 185972014-88888022

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2014.

Válida até 22/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0630



*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 067/2014, referente à contratação de empresa ou associação de arbitragem, para prestação de serviço de arbitragem de Futsal para realização de Campeonato Municipal e Regional conforme calendário dos jogos do Departamento de Esportes do Município de São João - PR, adjudicando o objeto da Licitação à proponente Associação dos Árbitros de Dois Vizinhos. São João, 23 de junho de 2014. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 068/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados a fabricação de pães, bolos, macarrões e bolachas para Escolas, APAE e Centros de Educação Infantil do Município de São João - PR, adjudicando o objeto da Licitação à proponente Luiz Sartoretto & Cia Ltda. São João, 23 de junho de 2014. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 069/2014, referente à contratação de empresa para fornecimento de material permanente e gráfico para atendimento da Secretaria de Promoção Humana da Prefeitura Municipal de São João-PR, adjudicando o objeto da Licitação às proponentes: Francescon Presentes e Volfran Papelaria e Informática Ltda. São João, 23 de junho de 2014. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

* Extrato do Contrato nº 108/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Boschi, Follmann & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global R\$ 57.585,67.

* Extrato do Contrato nº 109/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Associação dos Árbitros de Dois Vizinhos. Objeto: Contratação de empresa ou associação de arbitragem, para prestação de serviço de arbitragem de Futsal para realização de Campeonato Municipal e Regional conforme calendário dos jogos do Departamento de Esportes do Município de São João - PR. Valor Global R\$ 36.000,00.

* Extrato do Contrato nº 110/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Zydek & Moccellini Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desmonte de rocha com rompedor e serviços de perfuração e debonação de rocha para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Valor Global R\$ 24.750,00.

* Extrato do Contrato nº 111/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Andrelei Menegotto FJ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão munck para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Valor Global R\$ 55.500,00.

* Extrato do Contrato nº 112/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Agromauro Planejamento e Assistência Técnica Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, conforme demanda da Administração Municipal de São João-PR. Valor Global R\$ 37.000,00.

* Extrato do Contrato nº 113/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Maritima Seguros S.A.. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro predial, para imóveis pertencentes ao Município de São João-PR. Valor Global R\$ 9.000,00.

* Extrato do Contrato nº 114/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo, para veículos pertencentes ao Município de São João-PR. Valor Global R\$ 15.700,00.

* Extrato do Contrato nº 115/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Luiz Sartoretto & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a fabricação de pães, bolos, macarrões e bolachas para Escolas, APAE e Centros de Educação Infantil do Município de São João - PR. Valor Global R\$ 44.355,34.

* Extrato do Contrato nº 116/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Francescon Presentes Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e gráfico para atendimento da Secretaria de Promoção Humana da Prefeitura Municipal de São João - PR. Valor Global R\$ 4.194,00.

* Extrato do Contrato nº 117/2014

Contratante: Município de São João, Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e gráfico para atendimento da Secretaria de Promoção Humana da Prefeitura Municipal de São João - PR. Valor Global R\$ 7.516,00.

DECRETO Nº 1.931, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Declara Desistência Tácita de candidata aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a candidata, na sequência relacionada, aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.611/2011, declarada desistente, tendo em vista o não atendimento às exigências do item 10.5 do Edital de Concurso nº 128/2011, sendo:

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

Cargo: Odontólogo

Nome do Candidato	Identificação (RG)	Nota Final	Classificação
Debora Volveller	8.121.089-8-PR	400	5º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 27 de junho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

Cod 103643

Extrato do Termo de Permuta nº 01/2014

Firmado entre o Município de São João-PR e a Câmara Municipal de São João - PR. Objeto: Permuta de veículos. Valor da Torna: R\$ 98.000,00 (trinta e oito mil reais). Local e Data: São João-PR, 27 de junho de 2014. Permutantes: Altair José Gasparetto, pelo Município de São João-PR e Lucindo Kalinke pela Câmara Municipal de São João-PR.

Cod 103721

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE FORNECEDOR: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 01.631.022/0001-12, com sede na RODOVIA BR 277 - KM 112,5, 1504 - CEP: 83607105 - BAIRRO: RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 163.237,34 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos); RECONHECIMENTO: 27/06/2014, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração; RATIFICAÇÃO: 27/06/2014, pela Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná. Gilmar Paixão - Prefeito

Cod 103712

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/07/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO IMPRESSO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/07/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 27/06/2014. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod 103720



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

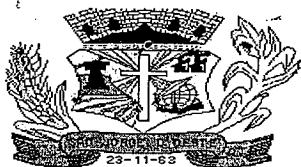


Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1497264533

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

CONTRATO Nº. 230/2014

Licitação Processo inexigibilidade Nº. 09/2014



Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Campo Largo/PR, Rodovia BR 277 - KM 112,5, 1504 - CEP: 83607-105 - Bairro: Rondinha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **01.631.022/0001-12**, neste ato representada por seu representante legal, **CEDRIC ALBERT VIAN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua: Luiz Antonio Biazetto, 333 casa - CEP: 82200-050 - Bairro: São Lourenço, na cidade de Curitiba/PR, portador do CPF: 028.163.469-60, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Processo inexigibilidade sob o nº. 09/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE..**

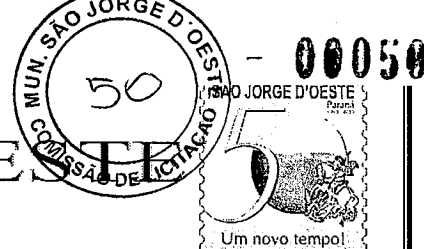
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 163.237,34 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo;

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Abraçadeira 07281-00197	UN	4,00	5,66	22,64
1	2	Anel 07000-11009	UN	10,00	2,36	23,60
1	3	Anel 07000-12011	UN	4,00	3,07	12,28
1	4	Anel 07000-12015	UN	12,00	0,70	8,40
1	5	Anel 07000-12018	UN	8,00	0,95	7,60
1	6	Anel 07000-12020E	UN	16,00	1,41	22,56
1	7	Anel 07000-12070	UN	2,00	7,08	14,16
1	8	Anel 07000-12085E	UN	3,00	6,13	18,39
1	9	Anel 07000-12105E	UN	1,00	7,44	7,44
1	10	Anel 07000-13025E	UN	40,00	1,51	60,40



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná



1	11	Anel 07000-13028E	UN	10,00	1,66	16,60
1	12	Anel 07000-13030	UN	30,00	1,76	52,80
1	13	Anel 07000-13032E	UN	6,00	1,76	10,56
1	14	Anel 07000-13035	UN	8,00	2,36	18,88
1	15	Anel 07000-13035	UN	2,00	3,08	6,16
1	16	Anel 07000-15220	UN	1,00	46,00	46,00
1	17	Anel 07000-15220	UN	1,00	5,98	5,98
1	18	Anel 07000-F2016	UN	1,00	18,75	18,75
1	19	Anel 07002-11423	UN	10,00	0,95	9,50
1	20	Anel 07002-12034	UN	44,00	1,65	72,60
1	21	Anel 07002-12434	UN	16,00	2,59	41,44
1	22	Anel 07002-13334	UN	30,00	1,42	42,60
1	23	Anel 07002-14234	UN	1,00	3,72	3,72
1	24	Anel 20G-62-K2521	UN	8,00	11,27	90,16
1	25	Anel 21K-26-B1260	UN	1,00	23,91	23,91
1	26	Anel 21K-60-B1860	UN	1,00	4,35	4,35
1	27	Anel 21K-70-23160	UN	2,00	7,96	15,92
1	28	Anel 21P-26-K1140	UN	1,00	30,78	30,78
1	29	Anel 21P-26-K1220	UN	1,00	33,54	33,54
1	30	Anel 21P-26-K1310	UN	2,00	35,58	71,16
1	31	Anel 21P-26-K1370	UN	1,00	51,48	51,48
1	32	Anel 21P-26-K1370	UN	1,00	85,00	85,00
1	33	Anel 21P-26-K1380	UN	1,00	2,54	2,54
1	34	Anel 21P-26-K1410	UN	1,00	13,04	13,04
1	35	Anel 21P-27-K1590	UN	2,00	17,39	34,78
1	36	Anel 21P-60-K2270	UN	2,00	106,38	212,76
1	37	Anel 6732-21-4160	UN	1,00	0,97	0,97
1	38	Anel 6736-71-6230	UN	1,00	0,89	0,89
1	39	Anel 703-08-96510	UN	1,00	113,48	113,48
1	40	Anel Teflon 07001-02016E	UN	1,00	3,38	3,38
1	41	Anel tetang. 6736-71-6220	UN	1,00	1,50	1,50
1	42	Anel trava 04064-06020	UN	1,00	2,70	2,70
1	43	Anel trava 04065-09530	UN	1,00	7,96	7,96
1	44	Anticongelante 600-411-1113E	BALDE	2,00	273,16	546,32
1	45	Arruela 01643-30623	UN	8,00	2,12	16,96
1	46	Arruela 07005-01412E	UN	2,00	4,22	8,44
1	47	Arruela PLA 01643-31645E	UN	4,00	2,92	11,68
1	48	Bandeja 20Y-43-16580	UN	1,00	247,07	247,07
1	49	Base 566-54-24260	UN	1,00	66,74	66,74
1	50	Bateria 65 A 417-06-B194E	UN	2,00	328,16	656,32
1	51	Bloco 708-25-00400	UN	1,00	1.980,00	1.980,00
1	52	Bloco 708-25-00410	UN	1,00	1.978,00	1.978,00
1	53	Botão 20Y-43-16550	UN	1,00	65,45	65,45
1	54	Braçadeira 07281-00419	UN	2,00	4,75	9,50
1	55	Braçadeira 07285-00095	UN	1,00	20,10	20,10
1	56	Braçadeira 07289-00095E	UN	2,00	34,95	69,90
1	57	Braçadeira 206-03-43340E	UN	2,00	3,49	6,98
1	58	Braçadeira 208-09-11120	UN	1,00	4,40	4,40
1	59	Braçadeira 6732-81-8220E	UN	1,00	77,95	77,95
1	60	Braçadeira 6735-51-8150E	UN	1,00	5,12	5,12
1	61	Braçadeira 6736-11-4610	UN	1,00	34,08	34,08
1	62	Bucha 07177-07030	UN	1,00	37,80	37,80
1	63	Bucha 21K-70-12170	UN	2,00	153,04	306,08
1	64	Bucha 21K-70-13150	UN	1,00	145,00	145,00
1	65	Bucha 21K-70-13150E	UN	3,00	145,00	435,00

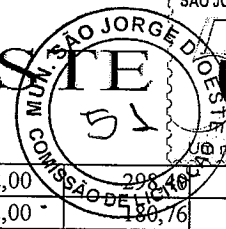


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

SAO JORGE D'OESTE



Um novo tempo!

1	66	Bucha 21K-70-22130	UN	2,00	298,40	596,80
1	67	Bucha 21K-70-31390	UN	2,00	180,76	361,52
1	68	Bucha 707-52-90500	UN	3,00	50,82	152,46
1	69	Bucha 707-52-90600	UN	1,00	73,92	73,92
1	70	Bucha 707-76-70230	UN	1,00	98,00	98,00
1	71	Bucha 707-76-70230	UN	1,00	98,00	98,00
1	72	Bucha 707-76-70230E	UN	1,00	98,00	98,00
1	73	Bucha 707-76-70330	UN	2,00	165,97	331,94
1	74	Bucha 707-76-70370	UN	1,00	146,04	146,04
1	75	Bucha 707-76-80230	UN	2,00	158,22	316,44
1	76	Bucha Braço 21K-70-32120	UN	1,00	170,00	170,00
1	77	Bucha PC 150 21K-70-32120	UN	1,00	170,00	170,00
1	78	Buzina 08160-62430E	UN	1,00	207,78	207,78
1	79	Cabo 203-43-56242E	UN	1,00	231,45	231,45
1	80	Cabo 203-43-56262E	UN	1,00	231,45	231,45
1	81	Calço 1 mm 21K-70-23230E	UN	1,00	9,44	9,44
1	82	Calço 203-70-24170	UN	12,00	5,12	61,44
1	83	Calço 203-70-41460	UN	6,00	5,12	30,72
1	84	Chicote 21K-06-39132	UN	1,00	1.294,88	1.294,88
1	85	Chicote 21K-06-39210	UN	1,00	8.781,30	8.781,30
1	86	Chicote 21P-06-21140	UN	1,00	4.427,89	4.427,89
1	87	Chicote cab. 20Y-06-11382	UN	1,00	59,91	59,91
1	88	Coifa 702-16-53190	UN	2,00	31,70	63,40
1	89	Conj. 3 aneis 21P-26-K1140	UN	1,00	269,00	269,00
1	90	Conjunto Pre filtro 07058-20000	UN	1,00	984,55	984,55
1	91	Controle 20Y-54-13861	UN	1,00	500,00	500,00
1	92	Coroa Giro 21 K-25-33100	UN	1,00	14.200,00	14.200,00
1	93	Correia 6732-81-3440E	UN	1,00	96,83	96,83
1	94	Cotovelo 203-60-31100E	UN	2,00	82,79	165,58
1	95	Coxim 103-01-31120	UN	8,00	98,00	784,00
1	96	Coxim 203-03-56340	UN	2,00	60,00	120,00
1	97	Coxim 203-62-42770E	UN	12,00	11,93	143,16
1	98	Coxim 203-62-43410	UN	2,00	119,72	239,44
1	99	Coxim 203-62-58310E	UN	2,00	5,22	10,44
1	100	Coxim 21K-03-33290	UN	1,00	59,82	59,82
1	101	Coxim 21K-03-33290	UN	1,00	271,75	271,75
1	102	Eixo Mecan. 21P-26-K0180	UN	1,00	4.974,38	4.974,38
1	103	Elem. Tanque 21K-60-B1250E	UN	1,00	72,77	72,77
1	104	Elemento externo 600-181-6550E	UN	1,00	94,50	94,50
1	105	Elemento interno 600-181-6560E	UN	1,00	58,57	58,57
1	106	Elemento PC 203-60-56250	UN	1,00	171,40	171,40
1	107	Engrenagem 21K-26-B7190	UN	1,00	919,28	919,28
1	108	Espaçador 21K-70-22150	UN	1,00	11,25	11,25
1	109	Espaçador 21K-70-23130	UN	1,00	159,08	159,08
1	110	Espaçador 21K-70-23150	UN	1,00	290,51	290,51
1	111	Espaçador 21K-70-31370E	UN	4,00	10,32	41,28
1	112	Espaçador 21P-26-K0190	UN	1,00	74,48	74,48
1	113	Espelho 566-54-24270	UN	1,00	30,00	30,00
1	114	Farol 21T-06-32810	UN	2,00	250,00	500,00
1	115	Fechadura 20Y-54-13390	UN	1,00	180,00	180,00
1	116	Fechadura 20Y-54-14520	UN	1,00	246,75	246,75
1	117	Filtro comb 6732-71-6120	UN	1,00	35,31	35,31
1	118	Filtro comb 6732-716111E	UN	1,00	21,78	21,78
1	119	Grampo 07289-00055E	UN	3,00	7,95	23,85
1	120	Graxa S2 V2	BALDE	1,00	416,93	416,93



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



1	121	Graxeira 07020-00000E	UN	1,00	25,00	25,00
1	122	Graxeira 07020-000675	UN	2,00	6,85	13,70
1	123	Graxeira 07020-00900	UN	3,00	6,85	20,55
1	124	Interruptor 124-06-64321E	UN	1,00	983,39	983,39
1	125	Junta 615-01-15710	UN	1,00	15,90	15,90
1	126	Junta 6732-61-6420E	UN	1,00	26,22	26,22
1	127	Junta 6732-61-6420E	UN	1,00	5,20	5,20
1	128	Junta 6735-82-6820	UN	2,00	41,37	82,74
1	129	Lâmpada 20Y-54-53520	UN	1,00	316,40	316,40
1	130	Mangote 07270-00895E	UN	1,00	8,25	8,25
1	131	Mangueira 07098-00610E	UN	3,00	446,69	1.340,07
1	132	Mangueira 07102-20208E	UN	3,00	115,52	346,56
1	133	Mangueira 07086-00209E	UN	1,00	117,35	117,35
1	134	Mangueira 07096-20511E	UN	2,00	364,93	729,86
1	135	Mangueira 07097-00610E	UN	2,00	383,66	767,32
1	136	Mangueira 07098-00606E	UN	1,00	446,12	446,12
1	137	Mangueira 07098-00608E	UN	1,00	358,96	358,96
1	138	Mangueira 07099-00608	UN	1,00	270,32	270,32
1	139	Mangueira 07102-20207	UN	1,00	148,20	148,20
1	140	Mangueira 07102-20207E	UN	3,00	101,07	303,21
1	141	Mangueira 07102-20209E	UN	1,00	131,17	131,17
1	142	Mangueira 07102-20215	UN	1,00	107,37	107,37
1	143	Mangueira 07102-20221E	UN	1,00	133,29	133,29
1	144	Mangueira 07102-20307E	UN	1,00	86,92	86,92
1	145	Mangueira 07102-20314E	UN	1,00	154,15	154,15
1	146	Mangueira 07102-20405	UN	1,00	85,59	85,59
1	147	Mangueira 07102-20418E	UN	2,00	202,90	405,80
1	148	Mangueira 07102-20512	UN	1,00	214,71	214,71
1	149	Mangueira 07102-20606E	UN	1,00	217,60	217,60
1	150	Mangueira 07102-21004E	UN	1,00	187,23	187,23
1	151	Mangueira 07102-21005	UN	1,00	178,44	178,44
1	152	Mangueira 07260-209945	UN	1,00	32,34	32,34
1	153	Mangueira 07288-01029E	UN	1,00	177,28	177,28
1	154	Mangueira 203-03-56280	UN	1,00	24,80	24,80
1	155	Mangueira 203-62-52250	UN	1,00	147,79	147,79
1	156	Mangueira 203-62-52270E	UN	1,00	124,92	124,92
1	157	Mangueira 203-62-52290E	UN	5,00	102,97	514,85
1	158	Mangueira 203-62-57371	UN	1,00	335,49	335,49
1	159	Mangueira 203-62-57761	UN	1,00	379,22	379,22
1	160	Mangueira 203-62-K2960E	UN	2,00	262,69	525,38
1	161	Mangueira 20Y-62-18640E	UN	2,00	100,31	200,62
1	162	Mangueira 20Y-62-18650E	UN	2,00	162,78	325,56
1	163	Mangueira 20Y-62-18660E	UN	4,00	181,32	725,28
1	164	Mangueira 20Y-62-18670E	UN	2,00	170,35	340,70
1	165	Mangueira 20Y-62-18920E	UN	2,00	186,24	372,48
1	166	Mangueira 20Y-62-22951	UN	2,00	265,85	531,70
1	167	Mangueira 21K-01-39410E	UN	1,00	295,57	295,57
1	168	Mangueira 21K-03-39420E	UN	1,00	51,35	51,35
1	169	Mangueira 21K-03-B2130E	UN	1,00	29,96	29,96
1	170	Mangueira 21K-62-33210E	UN	1,00	539,66	539,66
1	171	Mangueira 21K-62-34380E	UN	2,00	418,04	836,08
1	172	Mangueira 21K-62-34590E	UN	2,00	315,34	630,68
1	173	Mangueira 21K-62-34880E	UN	1,00	493,20	493,20
1	174	Mangueira 21K-62-39160E	UN	1,00	478,19	478,19
1	175	Mangueira 21K-62-B1980E	UN	2,00	208,64	417,28



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná



1	176	Mangueira 21K-62-B2070E	UN	1,00	150,93	150,93
1	177	Mangueira 21K-62-B2230E	UN	1,00	352,81	352,81
1	178	Mangueira 21K-62-B2280	UN	1,00	438,81	438,81
1	179	Mangueira 21K-62-B2320	UN	1,00	417,25	417,25
1	180	Mangueira 21K-62-K1180E	UN	4,00	604,00	2.416,00
1	181	Mangueira 21K-6234610E	UN	2,00	229,19	458,38
1	182	Mangueira 418-62-11550E	UN	2,00	86,90	173,80
1	183	Mangueira 6732-51-8140	UN	1,00	22,37	22,37
1	184	Manopla 203-43-41340E	UN	1,00	178,00	178,00
1	185	Mola 12R-60-11230	UN	1,00	24,33	24,33
1	186	Motor 3676056 RXE	UN	1,00	14.500,00	14.500,00
1	187	ÓLEO 15W40 multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados, atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: sae 15w-40, api ci-4, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as certificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros.	BALDE	1,00	276,85	276,85
1	188	OLEO HIDRAULICO H046	BALDE	10,00	218,48	2.184,80
1	189	Parafuso 01010-81080	UN	1,00	5,74	5,74
1	190	Parafuso 01010-81665E	UN	4,00	7,95	31,80
1	191	Parafuso 01011-61690	UN	1,00	22,35	22,35
1	192	Parafuso 01011-81660E	UN	1,00	19,05	19,05
1	193	Parafuso 01019-11640	UN	1,00	10,82	10,82
1	194	Parafuso 01435-01235E	UN	2,00	7,27	14,54
1	195	Parafuso 01802-02262	UN	8,00	8,33	66,64
1	196	Parafuso 203-43-56490	UN	1,00	1,24	1,24
1	197	Parafuso 6732-11-5530	UN	12,00	3,50	42,00
1	198	Parafuso 6732-81-8810	UN	4,00	4,97	19,88
1	199	Parafuso 708-25-13470	UN	8,00	9,66	77,28
1	200	Pino 203-46-56260	UN	2,00	199,80	399,60
1	201	Pino 21K-70-12151	UN	1,00	280,00	280,00
1	202	Pino 21K-70-21170	UN	1,00	376,53	376,53
1	203	Pino 21K-70-22120	UN	1,00	320,00	320,00
1	204	Pino 21K-70-23220	UN	1,00	250,00	250,00
1	205	Pino 21K-70-31170	UN	1,00	507,87	507,87
1	206	Pino 21K-70-31310	UN	1,00	832,00	832,00
1	207	Pino PC 150 21K-70-23140	UN	2,00	400,00	800,00
1	208	Pino PC 150 21K-70-23190	UN	1,00	400,00	400,00
1	209	Pino PC 21K-70-31360	UN	1,00	526,36	526,36
1	210	Placa 21k-70-23170E	UN	1,00	171,26	171,26
1	211	Polia tens. 6732-61-4110E	UN	1,00	346,94	346,94
1	212	Porca 01580-11613	UN	8,00	1,12	8,96
1	213	Porca 01803-02228	UN	8,00	4,38	35,04
1	214	Porca 21P-26-K0160	UN	1,00	79,04	79,04
1	215	Porca 6732-81-8820	UN	3,00	9,50	28,50
1	216	Rep. COM. LD. 700-85-BK010	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
1	217	Rep. COM. LE. 700-86-BK010	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
1	218	Rep. Da Bomba 708-25-BK010	UN	1,00	980,00	980,00
1	219	Rep. Da Caçamba 707-98-37110	UN	1,00	765,00	765,00
1	220	Rep. Da Lança 707-98-38520	UN	2,00	760,00	1.520,00
1	221	Reparo 707-99-46200	UN	1,00	815,00	815,00
1	222	Retentor 07145-00080	UN	8,00	23,08	184,64
1	223	Retentor 20E-60-K2850	UN	1,00	384,77	384,77
1	224	Retentor 21K-70-12180	UN	12,00	13,12	157,44



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



00054



1	225	Retentor 21P-26-K1230	UN	1,00	81,51	81,51
1	226	Retentor 702-16-57430	UN	8,00	75,26	602,08
1	227	Retentor 703-08-95620	UN	6,00	137,83	826,98
1	228	Rolamento 06045-06012	UN	1,00	95,20	95,20
1	229	Rolamento 6732-61-3420E	UN	1,00	265,56	265,56
1	230	Rolamento 708-2E-12260	UN	2,00	206,92	413,84
1	231	Rolamento 708-2L-32150	UN	1,00	494,55	494,55
1	232	Roldana 20Y-54-11570	UN	2,00	47,66	95,32
1	233	Roldana 20Y-54-11580	UN	2,00	38,87	77,74
1	234	Sensor 206-01-A1141	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
1	235	Silencioso 6150-11-5511	UN	1,00	980,58	980,58
1	236	T030 diferencial	BALDE	1,00	309,49	309,49
1	237	Tampa 201-03-51310	UN	1,00	272,70	272,70
1	238	Tampa 20Y-04-11160	UN	1,00	146,86	146,86
1	239	Tanque EXPA 20Y-06-15240	UN	1,00	215,00	215,00
1	240	Terminal 08000-00000E	UN	2,00	21,76	43,52
1	241	Terminal 08000-00001E	UN	2,00	21,76	43,52
1	242	Termostato 6732-62-1610E	UN	1,00	107,97	107,97
1	243	Tubo 203-60-52140	UN	1,00	44,86	44,86
1	244	Tubo 21K-01-B2120	UN	1,00	130,00	130,00
1	245	Tubo 6735-71-6520	UN	1,00	47,54	47,54
1	246	Tubo Suprim 3905364	UN	1,00	42,00	42,00
1	247	Tubo Vinil 203-60-31160E	UN	1,00	10,29	10,29
1	248	Válvula Solenoide 708-23-18272	UN	1,00	1.019,38	1.019,38
1	249	Vedador 203-30-51160	UN	1,00	357,59	357,59
1	250	Vedador 203-30-51171	UN	1,00	805,00	805,00
1	251	Ventilador 600-625-6620	UN	1,00	723,95	723,95
2	1	Bomba e bicos injetores, remoção e inspeção	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
2	2	Bomba hidráulica principal, remoção, desmontagem, troca de reparos somente para correção de vazamentos	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
2	3	Cabine, recuperação da porta, trocar vidro inferior, forro do teto, forro da porta, lanternagem geral da cabine, incluos todas as peças	UN	1,00	9.100,00	9.100,00
2	4	Caçamba. Remoção, troca de chapas, laterais, chapa de fundo, embuchamento, com pinos e buchas, enchimento de solda e usinagem dos olhais de articulação, caçamba embuchamento completo de lança e braço	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
2	5	Cilindros hidráulicos, remoção, desmontagem, troca de reparos, e recolocação na máquina	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
2	6	Comandos hidráulicos, remoção, desmontagem, troca de reparos, montagem e recolocação na máquina	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
2	7	Coroa de giro, remoção e substituição	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
2	8	Desmontagem e montagem de 1 par de correntes para troca de vedação	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
2	9	Junta giratória, remoção, desmontagem, troca de reparos e recolocação na máquina	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
2	10	Mangueiras hidráulicas, Remoção e substituição	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
2	11	Pintura completa da maquina e instalação de logotipo padrão fábrica	UN	1,00	8.500,00	8.500,00
2	12	Serviços no motor, substituição completa de todos os filtros e lubrificantes	UN	1,00	900,00	900,00
2	13	Serviços de soldas diversas, corrigir trinca no braço trincado, corrigir trinca no pé da lança, materiais de solda e mão de obra	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	14	Sistema elétrico: Inspeção, substituição, chicotes e componentes elétricos e teste de funcionamento	UN	1,00	2.500,00	2.500,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná



00055

2	15	Trocar longarina do chassi amassada do lado esquerdo e direito	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	16	Tubos hidráulicos, remoção e substituição	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL r\$.....						163.237,34

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, **(27/10/2014)**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, **27/07/2014**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os **Produtos/serviços**, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados de acordo com as solicitações do Órgão Competente, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado o prazo.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais, sem ônus de entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Processo inexigibilidade e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal., devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

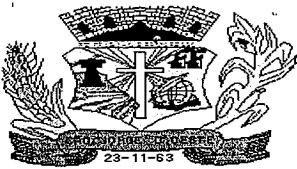
7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2180	12.001.26.782.00092-038	0	3.3.90.30.39.99
2210	12.001.26.782.00092-038	0	3.3.90.39.19.99

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

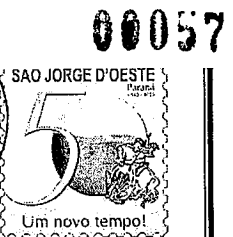
CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



8.1 - O presente contrato terá como gestor o **SENHOR PAULO PALSIKOWSKI**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 - A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná



10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Processo inexigibilidade, sob n.º. 09/2014** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **Processo inexigibilidade, sob n.º. 09/2014**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo inexigibilidade, sob n.º. 09/2014.**

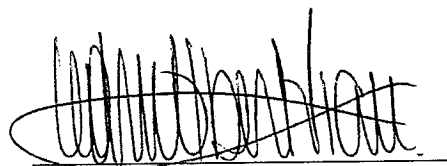
12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 30/06/2014.

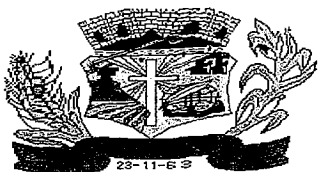

GILMAR FAIXÃO
PREFEITO


VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CEDRIC ALBERT VIAN
CPF Nº. 028.163.469-60

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

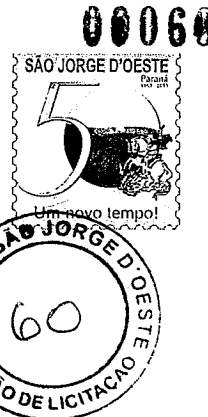
Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONTRATO N°. 230/2014

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 30/06/2014.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR N° 11.592

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Av. Dambroz e Fiva, 950 - Centro, Marmelópolis/PR
CNPJ: 19.918.789/0001-92 Ins. Estadual: 90950521-06
Tels: (46) 3525-2470

EDITAL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DO SU-
DOESTE DO PARANÁ - COOPTRANSP convoca, nos termos do Estatuto Social, os
associados e a sociedade da COOPERATIVA para a Assembleia Geral Extraordinária, a
realizar-se no dia 11 de julho do ano em curso, na sede da Cooperativa de Transportes
de Cargas do Sudoeste do Paraná, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações;
 2. Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de Atividades;
 3. Projetos;
 4. Outros assuntos de interesse dos sócios(as).
- A assembleia será instalada às 19h30min, em primeira convocação, com a pre-
sença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados (as), ou as 2/3, em segunda
convocação, com 50% +1 (um) dos associados (as), de um total de 20 associados,
segundo o Art. 25 do Estatuto.
- Marmelópolis/PR, 01 de Julho de 2014.
- Jander Luiz Loss
Membro do Conselho Fiscal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 160/2014

Súmula: Altera valor de Categoria Econômica de programa do (PPA), Altera valor
de Categoria Econômica das Ação da LDO e o abre Crédito Suplementar de Fonte livre
por anulação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 2.000,00 e dá outras
providências.

Eu, Maurício Baá, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais, devidamente autorizado pelos Art. 25 parágrafo único e Art. 47
da Lei nº 059/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e Art. 4º da Lei 091/2013
de 05 de novembro de 2013.

DECRETO

Art. 1º-Fica alterado valor de Categoria Econômica de Programa da Lei nº 092/2013
do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017 conforme segue:

Código	Especificação	Valor R\$
04.00	SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO	
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017	DESENVOL. ÁREA DE SAÚDE	
33.90.3500.0250-303	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.000,00
30.5101.0235-303	CONSTR. INS. AMPLIA. REFOR. BENS. PUB.	2.000,00

Art. 2º-Fica alterado valor de Categoria Econômica da Ação da Lei nº 059/2013 da
LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2014 conforme segue:

Código	Especificação	Valor R\$
04.00	SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO	
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017	DESENVOL. ÁREA DE SAÚDE	
1.007	CONSTR. APL. MELHOR. UNIDADE SAÚDE	
44.90.5101.0235-303	CONSTR. INS. AMPLIA. REFOR. BENS. PUB.	2.000,00
2.020	SERVIÇOS SAÚDE COMUNITÁRIA	
33.90.3500.0250-303	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.000,00

Art. 3º-Fica alterado no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do
Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na seguinte
dotação orçamentária:

Código	Especificação	Valor R\$
04.00	SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO	
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017	DESENVOL. ÁREA DE SAÚDE	
1.007	CONSTR. APL. MELHOR. UNIDADE SAÚDE	
44.90.5101.0235-303	CONSTR. INS. AMPLIA. REFOR. BENS. PUB.	2.000,00

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado Anulação
de recursos do Orçamento anual assim especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
04.00	SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO	
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017	DESENVOL. ÁREA DE SAÚDE	
2.020	SERVIÇOS SAÚDE COMUNITÁRIA	
33.90.3500.0250-303	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.000,00

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 01 de
Julho de 2014.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

1º TABELAMENTO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAMOS NESTE TABELAMENTO SITUADO NA RUA PONTA
GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTES-
TO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS
DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- 01 ELIZANGELABATISTINCPF031.671.619-73, (CÓPIA) NOKRAUSE, D
CENTRO CEP 85520-000, SALGADO FILHO - PR, DUPLICATA MERCANTIL
POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.058, CUJO VALOR SE ENCONTRA IN-
SERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 02 ADRIANA MARINICATCPF031.10.031-15, (DUPLICATA) MER-
CANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.058, CUJO VALOR SE ENCON-
TRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 03 VANDERLEI GOMES JUNIOR CPDF081.466.269-20, (DUPLICATA) MER-
CANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.058, CUJO VALOR SE EN-
CONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 04 EDSON BERTOLINI CPDF080.274.709-43, (DUPLICATA) MER-
CANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.057, CUJO VALOR SE ENCONTRA IN-
SERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 05 LIANARA DI CARVALHO BINGHI CPDF047.912.119-28, (DUPLICATA) MER-
CANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.068, CUJO VALOR SE EN-
CONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 06 SMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ
08.389.690/0001-24, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO
Nº 10.064, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA
TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 07 IVOMIGUEL FILIUSINO CPDF037.672.829-92, (CÉDULA) DE CRI-
DITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.117, CUJO VALOR SE
ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA C DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI
13.611/02
 - 08 SHELTON RODRIGUES DE LACERDA COELHO CPDF044.877.899-82, (CÉ-
DULA) DE CRI-
DITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.114, CUJO VALOR SE ENCONTRA IN-
SERIDO NA FAIXA C DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 09 CLEO DI SIBON COSKIE CPDF008.165.559-13, (DUPLICATA) MER-
CANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.125, CUJO VALOR SE ENCONTRA IN-
SERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 10 IVANIR DI TEIGER RODRIGUES DI CASILH CPDF008.165.559-13, (DU-
PLICATA) MER-
CANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.133, CUJO VALOR SE ENCONTRA IN-
SERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 11 ROSA ZANONI JUNIOR CPDF028.092.209-01, (DUPLICATA) MER-
CANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.133, CUJO VALOR SE ENCONTRA IN-
SERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 - 12 NELCI BASKERAC CPDF070.291.499-04, (DUPLICATA) MER-
CANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10.137, CUJO VALOR SE ENCONTRA IN-
SERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
- POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPON-
SÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E
AO MESMO TEMPO OS CIENTIFIQUE DE QUE SE NÃO FOR PAGO O PRE-
SENTE, ATE O DIA 03/07/2014 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS
17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM
DATA DE 03/07/2014



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Coordenador Geral da - Cooperativa Habitacional Beltronense -
COOHABEL, no uso de suas atribuições legais arts. 53, 57, 58 e 59 do Estatuto
Social:

CONVOCA todos os seus associados para ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA que se realizará, no dia 29 de julho de 2014, às 18h, em
primeira convocação com todos os sócios presentes, em segunda convocação
às 18h30 com metade mais um dos associados, em terceira e última
convocação às 19h com no mínimo dez associados presentes, tendo como
local, Parque de Exposição Jaime Carri Júnior, Peru e Esquina da União
da Vitória; Francisco Beltrão-PR, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Relato dos trabalhos até então realizados nos lotesamentos;
- Situação da Chamada de Capital no loteamento Agua Branca;
- Repasse lotes a terceiro (reforma estatutária);
- Situação da Emenda Parlamentar e Rede Elétrica do loteamento Agua Branca;
- Construtur Nofificação Extrajudicial;
- Auditoria Externa;
- PIS/COFINS e demais tributos;
- Fazendas Administrativas para manutenção da cooperativa;
- Financiamentos;
- Venda do terreno da sede da Cooperativa;
- Logomarca;
- Prestação de Contas da situação Contábil e Financeira;
- Calendário;
- Reforma Estatutária;
- Assuntos Gerais;

As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos sócios
presentes, salvo nos casos em que o Estatuto ou Lei discipline ao contrário. O
voto será exercido pelo sócio presente e em dia com as obrigações perante a
COOHABEL, sendo proibido voto por procuração.

Francisco Beltrão-PR, 01 de julho de 2014.

Coordenador Geral

Morgana Aparecida Araújo

Rua Antônio de Paula Carneiro, 1085 - Centro - CEP 85601-270 - Francisco Beltrão - PR.
Fone: (46) 3524 1361 / Site: www.cooahabel.org.br / e-mail: cooahabel@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através
de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos
interessados, que no dia 15/07/2014, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura
Municipal, sito a Rua Vereador Válmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu -
PR, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 01/2014, pelo
critério de MENOR PREÇO GLOBAIS, tendo como objeto a pavimentação polidráulica
com pedras irregulares nos distritos turísticos: Sombria da Mela, Amigos da Natureza,
Benedict e Toca do Bode, conforme Contrato de Repasse nº 797/17/2013, Processo
1012478-2 - MUTUR.

O edital e seus elementos técnicos poderão ser retirados pelos interessados, após
recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia de reco-
limento própria, a ser retirada junto ao Departamento de Tributos Municipais.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características
quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de
Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias
úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 01 de julho de 2014.

JANETE DE CASTRO - Presidente C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através
de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos
interessados, que no dia 15/07/2014, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura
Municipal, sito a Rua Vereador Válmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu -
PR, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 04/2014, pelo
critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto contratação de empresa
de fornecimento de gás GLP - carga de 13 kg, para uso nas escolas municipais no
preparo da merenda escolar e demais setores do município que utilizam o produto.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características
quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de
Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone (46) 3545-
8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 01 de julho de 2014.

JANETE DE CASTRO - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização
em sua sede, sito à Rua Barão de Capenema, 134, às 10:00 horas do dia 01/08/2014,
LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de LICITAÇÃO MENOR PRE-
ÇO GLOBAIS, sob o nº 19/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE
MOVIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir
do dia 03/07/2014, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas
e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 02/07/2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 27/2014 Contratação Município
de Vitorino, CNPJ 76555463/0001-00 e TIR GILBERTO LUIZ CNPJ 00.618.380/0001-
07, AQUISIÇÃO DE 3.000 LITROS DE CLORETO SÓLIDO, TIPO S10, PARA ABASTECI-
MENTO DA FLOTA MUNICIPAL. Valor R\$ 7.690,00. Dotação Orçamentária: 114, 115,
206 e 237. Motivo da dispensa contratação de empresa para aquisição de óleo diesel
tipo S-10, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do dis-
posto no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data
02/07/2014. Assinaturas: Município de Vitorino: JUREZ VOTRI, Fernando Sinhori
Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPAROTTO, Procura-
dor Jurídico.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização
em sua sede, sito à Rua Barão de Capenema, 134, às 09:00 horas do dia 23/07/2014,
LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de LICITAÇÃO MENOR PRE-
ÇO GLOBAIS, sob o nº 20/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) TÉCNICOS
EM ENFERMAGEM E 02 (DOIS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATEN-
DIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir
do dia 02/07/2014, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº 24/2014 - Primeira Prestação Nº 04/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.958.880/0001-83
Contratado	ARTEFABRIL INDUSTRIAIS E LACONDA LTDA - ME - CNPJ Nº 15.529.040/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ÁREAS LOCAISIZADAS NOS LOTEAMENTOS PISTOLAS, PRACÇA, RUA AVENIDA DOUTOR BARROS, COORDENADOR DE RUA E RUA DO ANILTONIO DE SANTANA DOESTE-PR.
Valor	R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)
Prazo de vigência	Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, (23/06/2014), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2014
Contrato	CONTRATO Nº 25/2014 - Primeira Prestação Nº 04/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.958.880/0001-83
Contratado	ELATRONIC INDUSTRIAIS E LACONDA LTDA - ME - CNPJ Nº 15.529.040/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELATRONIC INDUSTRIAIS E LACONDA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMO CARACTERÍSTICA DO CABEAMENTO NACIONAL, DE PRADO, JORNAL, RUA DO ANILTONIO DE SANTANA, PARA AQUISIÇÃO DE TUBULOS DE FIBROCEMENTO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA AS FAMILIAS ATENDIDAS NA CIDADE DE SANTANA DOESTE-PR, MANUTENÇÃO DO DIA 18 DE JUNHO DE 2014, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE-PR, CONFORME DECRETO 184/2014
Valor	R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, (23/06/2014), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2014
Contrato	CONTRATO Nº 26/2014 - Primeira Prestação Nº 04/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.958.880/0001-83
Contratado	ELATRONIC INDUSTRIAIS E LACONDA LTDA - ME - CNPJ Nº 15.529.040/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELATRONIC INDUSTRIAIS E LACONDA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMO CARACTERÍSTICA DO CABEAMENTO NACIONAL, DE PRADO, JORNAL, RUA DO ANILTONIO DE SANTANA, PARA AQUISIÇÃO DE TUBULOS DE FIBROCEMENTO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA AS FAMILIAS ATENDIDAS NA CIDADE DE SANTANA DOESTE-PR, MANUTENÇÃO DO DIA 18 DE JUNHO DE 2014, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE-PR, CONFORME DECRETO 184/2014
Valor	R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, (23/06/2014), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2014
Contrato	CONTRATO Nº 27/2014 - Primeira Prestação Nº 04/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.958.880/0001-83
Contratado	ELATRONIC INDUSTRIAIS E LACONDA LTDA - ME - CNPJ Nº 15.529.040/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELATRONIC INDUSTRIAIS E LACONDA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMO CARACTERÍSTICA DO CABEAMENTO NACIONAL, DE PRADO, JORNAL, RUA DO ANILTONIO DE SANTANA, PARA AQUISIÇÃO DE TUBULOS DE FIBROCEMENTO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA AS FAMILIAS ATENDIDAS NA CIDADE DE SANTANA DOESTE-PR, MANUTENÇÃO DO DIA 18 DE JUNHO DE 2014, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE-PR, CONFORME DECRETO 184/2014
Valor	R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, (23/06/2014), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2014

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014, parte integrante do Contrato nº 02/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.958.880/0001-83
Contratado	PRADO HOLLAND LTDA - CNPJ Nº 15.529.040/0001-87
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato em R\$ 13.372,00 (treze mil trezentos e setenta e dois reais), em decorrência de alterações quantitativas devido à alteração de especificações, tendo em vista o pagamento do objeto.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2014
Termo aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014, parte integrante do Contrato nº 02/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.958.880/0001-83
Contratado	PRADO HOLLAND LTDA - CNPJ Nº 15.529.040/0001-87
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato em R\$ 13.372,00 (treze mil trezentos e setenta e dois reais), em decorrência de alterações quantitativas devido à alteração de especificações, tendo em vista o pagamento do objeto.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2014
Termo aditivo	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014, parte integrante do Contrato nº 02/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.958.880/0001-83
Contratado	PRADO HOLLAND LTDA - CNPJ Nº 15.529.040/0001-87
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato em R\$ 13.372,00 (treze mil trezentos e setenta e dois reais), em decorrência de alterações quantitativas devido à alteração de especificações, tendo em vista o pagamento do objeto.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2014
Termo aditivo	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014, parte integrante do Contrato nº 02/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.958.880/0001-83
Contratado	PRADO HOLLAND LTDA - CNPJ Nº 15.529.040/0001-87
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato em R\$ 13.372,00 (treze mil trezentos e setenta e dois reais), em decorrência de alterações quantitativas devido à alteração de especificações, tendo em vista o pagamento do objeto.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 06/2014; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DVEL - DI-
STRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE
KENNEDY, 463/501 - DOIS VIZINHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE
PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 75.928.838/0001-49, PARA REALIZAR REVISÃO PE-
RIÓDICA DO GOL PLACA AVE 7948 REVISÃO DOS 30.000 KM, PERTENCENTE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
DOESTE - FORNECEDOR: DVEL, DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ
Nº 75.928.838/0001-49, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463/501
LQJA - CEP: 85500-000 - BAIRRO CENTRO CIDADELUP, Dois Vizinhos/PR. CON-
TRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art.
24, Inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 988,32 (novecentos e oitenta e
oito reais e trinta e dois centavos). RECONHECIMENTO: 02/07/2014, por Ivair da
Silva, Secretário de Administração, RATIFICAÇÃO: 02/07/2014, pelo Sr. Gilmar Pa-
vão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná. Gilmar Pávão - Prefeito

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ Nº 03.333.678/0001-96. Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
Rua Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada - CEP 85601-090
Francisco Beltrão - PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0631



Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (22/06/2015), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2014.
Contrato	CONTRATO Nº. 230/2014-Processo Inexigibilidade Nº. 09/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ Nº. 01.631.022/0001-12
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 150 KOMATSU DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 163.237,34 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, (27/10/2014), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, 27/07/2014, contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 30/06/2014

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 389/2013, parte integrante do Tomada de preços nº 09/2013
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PIM TOPOGRAFIA LTDA-CNPJ Nº. 04.462.455/0001-80
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista o esgotamento do saldo.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 23/06/2014
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 265/2013, parte integrante do Pregão Presencial nº 101/2013,
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ARTIDORO BALAREZO MORAL E CIA LTDA ME-CNPJ Nº. 17.351.945/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista o esgotamento do saldo e demora para realizar nova licitação
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 25/06/2014.
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 556/2013, ao Contrato nº 556/2013, parte integrante do Pregão Presencial nº 241/2013
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	S&R DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ Nº. 04.889.315/0001-92
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do valor do item 25 - Hioscina+dipirona Injetável 4mg/ml+500mg/ml, o valor que vinha sendo praticado era de R\$ 0,704 (setenta centavos e quatro décimos)/ampola, passando para R\$ 1,369 (um real trinta e seis centavos e seis décimos)/ampola.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 23/06/2014
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2013, parte integrante do Pregão Presencial nº 110/2013
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IVANIR HENZ-EPP-CNPJ Nº. 82.079.260/0001-69
Objeto:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 02/06/2014 e findando em 31/12/2014, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 02/06/2014
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2013, parte integrante do Pregão Presencial nº 107/2013
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IVANIR HENZ-EPP-CNPJ Nº. 82.079.260/0001-69
Objeto:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 02/06/2014 e findando em 31/12/2014, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 02/06/2014

Cod104268

SAUDADE DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 073/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30		Material de Consumo	12.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivo ao Ensino Superior			
3.3.90.30		Material de Consumo	24.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Grátis	40.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.122.0011.2.008 - Gestão e Controle Social do FMS			
3.3.90.30		Material de Consumo	2.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.044 - Farmácia Básica			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Grátis	10.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.601.0015.2.014 - Apoio a Produção Agrícola			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30		Material de Consumo	16.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30		Material de Consumo	100.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.122.0022.2.020 - Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00